

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 13^o DA REPUBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1904

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL—Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Marinha—Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria—Inspectoria de Seguros—Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha—Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e Geral de Obras e Viação.— Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA —Sessão da Camara Criminal e Reunidas da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTI COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 261)

VIAÇÃO

Viação ferrea

Attinge a 16.760 kilometros,segundo os dados mais recentes, o desenvolvimento das linhas ferreas em trafego no território da Republica, excedendo de 20.000 kilometros a extensão das linhas concedidas, algumas das quaes ainda em via de construção.

Diminuto é, certamente, o resultado conseguido quanto aos meios de transporte por via accelerada, em relação ao muito que ainda falta, de modo a corresponder ás multiplas necessidades impostas pela vastidão do nosso paiz, onde inmensas regiões se encontram quasi indexploradas e milhares de kilometros de rios, francamente navegaveis, ainda não puderam ser utilizados como vias de comunicação.

Não basta o empenho do Governo da União em cuidar do desenvolvimento da viação ferrea; preciso é tambem que os Estados, dentro dos limites dos proprios recursos, atendam seriamente ao problema do transporte por via expedita e economica, como fonte reconhecida que é de riqueza e de progresso.

Do quadro, que adeante encontrareis, se verifica que existêr em trafego 21 estradas de propriedade da União com o desenvolvimento de 6.923*.550; sendo que seis linhas, na extensão de 3.664*.359 são directamente administradas pelo Governo Federal e 51 linhas, com o percurso de 3.259.191, se acham arrendadas.

São em numero de 13 as estradas em trafego, com a extensão de 2.205*.651, que estão no gozo da garantia de juros concedida pela União; e em numero de 12, com a extensão de 1.286*.183, as linhas de concessão federal, sem o favor da garantia de juros.

As linhas ferreas estaduais em trafego, em numero de 49, apresentam o desenvolvimento de 6.344*.690.

Em seguida, sob os titulos correspondentes, encontrareis minuciosa noticia sobre cada uma das estradas de ferro, não só as administradas pela União, como as que esta fiscaliza.

ESTRADAS DE FERRO EM TRAFEGO NO TERRITORIO DA REPUBLICA

Designação das estradas	Extensão em trafego
<i>Administradas pela União:</i>	k
Central do Brazil.....	1.464.669
Rio do Ouro.....	120.556
Oeste de Minas.....	961.235
Paraná.....	416.995
Thereza Christina.....	116.340
Santa Maria ao Uruguay.....	584.564

3.664.959

Arrendadas:

Sobral.....	216.230
Baturité.....	297.445
Natal a Nova Cruz.....	121.000
Conde d'Eu.....	164.000
Recife a S. Francisco.....	124.739
Indenpencia a Nova Cruz.....	52.000
Central de Pernambuco.....	193.908
Central de Alagoas.....	150.000
Paulo Afonso.....	116.000
Bahia ao S. Francisco e Timbó.....	206.340
S. Francisco.....	452.310
Central da Bahia.....	316.660
Minas e Rio.....	170.000
Porto Alegre a Uruguayana.....	584.564
Uruguayana a Alogrete.....	143.190

3.259.191

Garantias pela União:

Caxias a Cajazeiros.....	78.000
Tram-road de Nazareth.....	65.100
Victoria a Diamantina.....	30.000
Carangola.....	223.000

Designação das estradas	Extensão em trafego k
Central de Macahé.....	42.700
Barão de Araruama.....	51.440
S. Eduardo a Itapemirim.....	93.230
Muzambinho (Ramal de Campinas).....	86.000
S. Paulo — Rio Grande.....	370.000
Sorocabana.....	154.000
Mogyana.....	553.594
Rio Grande e Bagé.....	283.000
Quarahim a Itaquí.....	175.597
	2.205.661

Sem garantia da União :

Recife a Limoeiro.....	182.000
Leopoldina (Linha do Centro).....	381.425
Ramal do Sumidouro.....	93.070
Estrada de Ferro do Norte.....	45.340
Corcovado.....	3.700
Tijuca.....	4.312
Rezende a Areias.....	28.336
Bananal.....	17.000
União Valenciana.....	63.000
Santos a Jundiáhy.....	139.000
Rio Claro.....	271.000
Prolongamento de Tres Corações a E. Fluvial.....	58.000
	1.286.183

Linhas estaduais :

Bragança.....	141.000
Anil.....	7.000
Caxangá.....	27.200
Olinda a Beberibe.....	125.320
Sul do Espírito Santo.....	80.000
Santo Amaro.....	36.000
Tram-road de Nazareth.....	33.714
Ramal de S. Miguel.....	21.000
Agua Comprida e Candela.....	27.190
Santa Izabel do Rio Preto.....	47.500
Leopoldina.....	1.917.851
Sant'Anna a Passa Tres.....	38.000
Ramal Vassourense.....	6.000
Santa Maria Magdalena.....	27.620
Campos a S. João da Barra.....	40.000
Rio das Flores.....	62.300
Ramal do Porto da Madama.....	2.218
Maricá.....	61.000
Ligação de Sant'Anna a Santa Izabel.....	8.000
Therzopolis.....	25.000
Agricola de Quissamã.....	34.000
Usina de S. Sebastião.....	11.000
Usina Barcellos.....	22.730
Tram-road de S. Gonçalo.....	4.500
Ribeirão ao Bonito.....	23.000
Paulista de Vias Ferreas e Fluvias.....	655.000
Mogyana.....	678.000
Sorobacana e Ituana.....	751.000
Bragantina.....	52.000
Itatibense.....	21.000
Araraquara.....	83.000
Rio Formoso.....	11.000
Ribeirão Preto.....	23.000

Designação das estradas	Extensão em trafego k
Ramal Eerreo Campineiro.....	43.000
Agricola Funilense.....	41.000
Ribeirão Bonito a Dourado.....	20.000
Santo Amaro.....	20.000
Villa Marianna.....	2.000
Santos a S. Vicente.....	9.000
Tramway de Cantareira.....	21.100
Sapucahy.....	534.000
Muzambinho.....	152.000
Cataguazes.....	48.200
Bahia e Minas.....	233.870
Juiz de Fóra a Piau.....	58.101
João Gomes a Piranga.....	26.564
Paraopeba.....	12.000
Porto Alegre a Nova Hamburgo.....	44.000
Nova Hamburgo a Taquary.....	47.500
	6.422.478

RESUMO

	k
Linhas administradas pela União.....	3.664.359
» arrendadas.....	3.259.191
» concedidas com garantia.....	2.205.661
« » sem garantia.....	1.286.183
» estaduais.....	6.344.690
Total.....	16.760.084

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO, POR ELLA ADMINISTRADAS

Rio de Janeiro

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Extensão em trafego.	k 1.464.193
------------------------------	----------------

Administração central—Nomeado por decreto de 15 de maio do anno findo, assumiu a direcção desta estrada o engenheiro Gabriel Ozorio de Almeida, em substituição do engenheiro Gustavo Adolpho da Silveira, a quem na mesma data se concedeu a exoneração pedida.

A questão que mais tem preoccupado a actual administração da estrada é a que se refere ás suas tarifas, que, interessando do modo extraordinario ao commercio, á lavoura e á industria, affecta igualmente as condições economicas deste proprio nacional.

A tendencia geral que se manifesta a esse respeito é a exigencia da quasi gratuidade dos serviços prestados pela estrada, sendo difficil á sua administração resistir a tão poderosa corrente.

As tarifas actualmente em vigor, resultantes de innumeras e profundas modificações feitas nas que foram approvadas por decreto de novembro do 1897, obtidas pelo interesse particular contra os interesses do proprio Thesouro, não satisfazem á principal condição da exploração de uma via-ferrea, qual a da sua receita cobrir as despesas de custoio.

Assim, foi um dos primeiros cuidados da actual administração colher os elementos necessarios á confecção racional de um novo systema de tarifas, para ser em tempo opportuno submettido á approvação do Governo.

Concorre ainda como causa perturbadora, a gratuidade dos serviços realizados pela estrada por conta dos diversss minis-

terios e repartições publicas; serviços que montam annualmente a grandes sommas e contribuem para que avulte a despeza da estrada, sem influirem de modo algum para o augmento de sua receita real.

Do desenvolvido parecer, prestado por officio de 27 de junho e que adiante vai transcripto na integra, constam os motivos que levaram o director da estrada a não aconselhar a renovação do accôrdo celebrado com a *Leopoldina Railway* para o estabelecimento de uma tarifa reduzida para o transporte de café e a indicar as bases que julgava convenientes para o novo accôrdo.

Via-permanente—A extensão da linha em 31 de dezembro de 1903 era de 1.464k,193, havendo o accrescimento de 206k,479 proveniente: da aquisição da Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil, hoje Linha Auxiliar, na extensão de 167k,00; do trecho ultimamente inaugurado entre Silva Xavier e Cordisburgo, na extensão de 38k,172 e do ramal construido para o Jockey-Club, na extensão de 1.307m,00.

Proseguiu a transformação da linha empregando-se o trilho typo C, do peso de 42k,173 por metro na 4ª residencia do centro e 1ª do ramal de S. Paulo, tendo esse serviço sido realizado em 31.918m,80.

Ainda na parte da bitola larga foram substituidos pelo trilho typo B na 3ª Residencia do Centro 258m,0 e na 6ª Residencia, 1.463m,5.

Na parte da bitola estreita a transformação se fez do typo b para B em 1.441m,0 na 4ª de S. Paulo, e do typo a para B em 599m,0 no ramal de Ouro Preto.

Empregaram-se na conservação da linha e na construção de desvios 322.236 dormentes, sendo 232.690 na linha de bitola larga e 89.546 na estreita.

Dos dormentes substituidos 33.930 foram creosotados na uzina da estrada.

Continuou-se a substituir o lastro de argila pelo lastro de pedra britada e cascalho, tendo-se empregado 47.483m³ desses materiaes em uma extensão de 45.682m.

Com o fim de melhorar a segurança e a estabilidade das obras de arto foram reparadas umas e feitas em outras as necessarias modificações.

Proseguiram os trabalhos de revestimento dos tunneis 1, 2, 4, 7, 11, 12, 22 e 24.

Na passagem do Canal do Mangue, Praia Formosa, continuaram os trabalhos para o alargamento da ponte alli existente, tendo sido feitas as fundações sobre estacas de madeira de lei, construidos os encontros e o pilar central que receberam a necessaria cantaria.

Ainda na 1ª Residencia do Centro soffreram grandes reparações as pontes ns. 2 a 6.

Dou-se começo á reconstrução da ponte do kilometro 48+676m.

Ficaram concluidos dous pilares da ponte do rio das Mortes, no kilometro 128+636m, e assentada a superstructura do vão central.

Ficou tambem concluida a reconstrução da ponte do Paraizo, no kilometro 135+537 metros, tendo-se empregado durante o anno: 37m³,355 de alvenaria, 4m³,358 de capeamento e 573m²,54 de rejuntamento.

No ramal de S. Paulo soffreram coucertos a ponte de Cachimbão e a ponte do kilometro 340+588 metros.

No ramal de Porto Novo foi reparada a ponte de Humaytá.

Na Linha Auxiliar a ponte do kilometro 83 e a do kilometro 152+893 metros, assim como os viaductos do Rotiro, o

pontilhão da Caieira e o pontilhão do Bispo tiveram tambem concertos.

Deu-se começo á construção da nova estação de S. Francisco Xavier e á casa para o ajudante do agente da Barra do Pirahy, tendo ahi ficado concluida a construção da casa para a uzina da luz electrica.

Ficou de todo preparado externa e internamente o edificio da nova agencia da Maritima, que cobre uma área de 110m²,00.

Ficaram concluidos em agosto do anno findo os dous armazens P5 e P6, cuja construção havia sido iniciada em junho de 1902.

Na estação do Bangú, Ramal de Santa Cruz, foram realizadas nos trabalhos de construção 39m³, 51 de excavação, 74m³,86 de alvenaria e 3.327m², 28 de pintura.

Nas estações Marechal Jardim, Villa Queimados e Moreira Cesar foram construidas plataformas para passageiros.

Em diversos pontos não só da Linha do Centro, como no Ramal de S. Paulo e na Linha Auxiliar, foram construidos edificios para residencia do pessoal superior e casas de turmas para o pessoal operario.

Proseguiram as obras para o deposito de machinas em Entre-Rios e para o augmento das officinas em Lafayette.

Foram construidos, reconstruidos e reformados, durante o anno findo, grandes trechos de cercas de arame farpado na extensão de 291.056 metros.

Entre os trabalhos diversos construidos no decurso do ultimo anno se acham comprehendidos os trabalhos de desobstrução de vallas á margem da linha na extensão de 1.417.443 metros e o roçado na superficie de 2.068.128 metros quadrados.

Nas officinas das diversas Residencias foram preparadas e reparadas as ferramentas necessarias para o serviço de conservação da linha, tendo sido tambem construidas as cancellas para as passagens de nivel.

Para facilitar o transporte do manganez e evitar a baldação em Lafayette, foi alagada a bitola da linha entre aquella estação e a de Gagé, na extensão de 10.505 metros; para o que foi aberto o credito especial de 114:840\$ pelo decreto n. 4.791, de 16 de fevereiro do anno findo.

Continuaram a ser prestados, no decurso do ultimo anno, os auxilios do pessoal e material á commissão encarregada da construção do Ramal Militar de Lorena a Bemfica, importando a despeza com o pessoal em 68:587\$230 e com o material em 62:663\$397.

O decreto n. 5.016, de 27 de outubro do anno findo, approvou a planta dos terrenos necessarios á construção da 4ª linha e outros melhoramentos nas proximidades da Estação Central.

Do ramal de Lafayette foi cedida, em 1902, uma locomotiva á Estrada de Ferro do Rio do Ouro e outra á Estrada de Ferro Sorocabana e Ituauna.

Em 1903 foram enviadas tres locomotivas para a Linha Auxiliar e uma da Linha Auxiliar passou a trabalhar no Deposito Geral.

Trafego—Durante o anno findo foram realizadas diversas alterações no serviço dos trens, de modo a satisfazer as necessidades do trafego e do publico.

Assim é que em fevereiro foram alterados os horarios dos trens S7, S8, SU 61, SU 26, SU 57, SU 32 e C7, C15, C17, C19 e C23, C6, C18, C20, C22, C24 e C36, MA 5, MA 4.

A 1 de março começou o trem S5 a fazer parada de um minuto na estação de Mendes, para deixar e receber passageiros.

Em maio começaram os trens S 1 e S 2 a fazer parada de um minuto nas estações Engenheiro Corrêa, Aguiar Moreira e Raposo, para deixar e receber passageiros.

No mesmo mez começou a vigorar o horario dos trens especiais, do suburbio SU 3 A, SU 4 A e SU 6 A, creados para correrem nos dias uteis e domingos.

Em junho começaram os trens S 1 S 2 a fazer parada de dous minutos na estação de Jubileo, para embarque e desembarque de passageiros, e os trens S 5 de um minuto e o M 5 e S 6 de dous minutos na estação de Herculano Penna.

Em julho começaram a correr com percurso prolongado os trens C 38 e C 40, sendo formados na Barra do Pirahy e não mais no Tunnel Grande e Mendes.

A 25 de setembro começou a vigorar o novo horario dos trens.

A 4 de novembro começaram os trens S 5 e SP 6 a fazer parada de um minuto na estação de Sant'Anna.

A 28 do mesmo mez, com a inauguração das estações de Tabocas, Araçá e Cordisburgo, começaram os trens M 7, M 9, C 65, C 67, C 77, M 8, M 10, C 74 e C 80 a correr com o horario alterado, no trecho de Sabará a Silva Xavier e os trens C 75, C 76 e C 78, de Lafayette.

A 20 de dezembro começaram a vigorar as alterações no horario dos trens de descargas CS 2, CS 9 e CS 11 no ramal de Santa Cruz; C 17, C 19, C 21, C 25 e C 37 de Belém a Barra e C 24, C 26, C 44 e C 46 de Barra a Maritima, bem assim a alteração do horario no trecho de Barra a Taubaté e vice-versa, dos trens mixtos e de cargas M P 1, CP 1, CP 3, CP 5, CP 7, CP 9, CP 11, CP 13, CP 15, CP 17, CP 19, CP 2, CP 4, CP 6, CP 8, CP 10, CP 12, CP 14, CP 16, CP 18, CP 20, MP 2 e MP 4.

A 1 de fevereiro foi aberta ao trafego de viajantes, bagagens e mercadorias a estação Pedra do Sino, entre Carandahy e Christiano Ottoni.

A 5 de junho, em virtude de contracto effectuado em 22 de maio entre a directoria da Estrada e Costa Ramos & Comp., foi aberto ao trafego de mercadorias, bagagens e encomendas de quaesquer expeditores, bem como a venda de bilhetes para as duas estações mais proximas, o posto telegraphico Herculano Penna, entre as estações de Carandahy e Pedra do Sino.

A 10 de julho foi inaugurado o posto telegraphico do kilometro 350, transferido para a Usina do kilometro 281,720^m,00.

A 22 de setembro foi extinto o Escriptorio Urbano de São Paulo, sendo nesta data estabelocida a Agência Geral de Despachos nesse Estado, na forma do contracto de 21 de julho com Pestana & Comp. para expedição de bagagens, encomendas e mercadorias e emissão de bilhetes.

A 28 do mesmo mez foram inauguradas com a denominação de Tabocas, Araçá e Cordisburgo as novas estações no prolongamento da Estrada.

A 8 de dezembro foi inaugurado o posto telegraphico do kilometro 501, entre Miguel Burnier e Henrique Hargreaves, que passou a denominar-se «Usina», sendo aberto ao trafego de mercadorias, bagagens, encomendas e passageiros.

Na Linha Auxiliar, antiga Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil, incorporada a 2 de julho do anno findo á administração da Estrada de Ferro Central, houve o seguinte movimento :

A 12 de agosto foram abertas ao trafego de passageiros, mercadorias, encomendas e bagagens as estações:

Inicial, Mangueira, Del Castillo, Madureira, Munguengue, Costa Barros, Andrade Araujo, Ambahy, Carlos Sampaio, Aljezur, Belém, Paes Leme, Sortão, Bomfim, Vera Cruz, Governador Portella, Barão do Javary, Paty do Alfores, Arcozello, Avellar, Andrade Costa, Werneck e Parahyba.

A 10 de setembro foi reaberta ao trafego a parada de Conrado Niemeyer, entre as estações de Vera Cruz e Portella, fazendo-se nas indicadas estações os despachos dos generos que procederem dessa parada, conforme a direcção do transporte.

A 3 de dezembro passou a denominar-se *Fructeiras* a estação de Mangueira, *Inharanjá* a de Madureira, *Ahiva* a de Belém, *Alferes* a de Paty do Alferes e *Duas Pontes* a de Parahyba, por haver outras de igual nome na Estrada de Ferro Central.

A 5 de outubro ficou restabelecida a parada dos trens M 1 e M 2 em Monte Alegre, situada entre as estações de Barão de Javary e Paty do Alferes.

A 1 de dezembro começou a vigorar o horario dos trens M 1, M 2, C 1 e C 2, em correspondencia com os trens M 1 e M 2 da Central, em Belém, correndo os trens M 1 e C 2, ás 2^{as}, ás 4^{as} e 6^{as} feiras, os M 2 e C 1, ás 3^{as}, 5^{as} e sabbados e os M 1 e M 2, entre as estações Inicial e Sertão e vice-versa.

Durante o ultimo anno circularam na Estrada 102.792 trens, com o percurso total de 6.576.711 kilometros.

A quantidade de trens em 1903, comparada com a do anno anterior, foi a seguinte :

	1903	1902
Trens de suburbios — Rio	34.798	32.710
» » » S. Paulo	5.206	5.608
» » viajantes ordinarios	11.700	8.088
» » » extraordinarios	1.047	709
» mixtos	18.336	17.518
» de cargas	31.705	21.281
Total dos trens	102.792	85.914

O percurso kilometrico dos trens nos mesmos annos :

	1903	1902
1 ^a secção, inclusive suburbios	1.341.916	1.238.470
Ramal de Santa Cruz, suburbios	286.530	265.051
2 ^a secção	511.379	476.753
Ramal de Paracamby	14.720	18.495
» » S. Paulo	1.112.246	1.111.694
3 ^a secção	503.236	471.120
Ramal de Porto Novo	154.814	143.032
4 ^a secção	453.061	422.051
5 ^a »	953.450	782.015
6 ^a » (bitola estreita)	485.622	497.003
Ramal de Ouro Preto	93.504	95.359
» » Minas	41.370	32.938
» » S. Paulo	587.345	612.904
Linha auxiliar	37.518	—
Total dos trens-kilometros	6.576.711	6.166.868

Quantidades, por kilometros, dos carros e vagões da composição dos trens :

Carros de 1 ^a classe	14.323.567	13.889.712
» » 2 ^a »	14.754.465	14.308.825
» » correio e chefe de trem	3.733.659	3.573.096
Vagões para bagagem	6.838.870	6.913.375
» » leite	508.765	321.960
» » minerio	9.388.375	8.045.143
» » mercadorias, inclusive café	35.247.912	33.491.714
» » animaes	10.994.965	10.102.041
» vasillos	21.919.930	20.644.358
Carros dormitorios	2.057.341	1.489.497
Somma	119.767.849	112.779.721

Assim distribuidos por secções e ramais :

1 ^a secção (inclusive) suburbios	28.186.729	25.953.917
Ramal de Santa Cruz, suburbios	5.870.326	5.746.421

2ª secção.....	10.121.905	9.540.571
Ramal de Paracamy.....	88.438	81.994
» » S. Paulo.....	18.541.745	18.284.113
3ª secção.....	12.828.736	11.625.324
Ramal de Porto Novo.....	2.744.951	2.451.291
4ª secção.....	8.524.822	7.868.743
5ª »	14.511.256	13.449.221
6ª » (bitola estreita).....	7.168.859	6.834.002
Ramal de Ouro Preto (bitola es- treita.....	593.885	611.463
Ramal de Minas (bitola estreita)	347.044	272.420
» » S. Paulo » » .	9.866.846	10.060.241
Linha auxiliar » « .	372.197	—

Somma..... 119.767.849 112.779.721

De julho a dezembro circularam na linha auxiliar 260 treus com o percurso total de 37.518 kilometros, sendo :

Treus mixtos.....	181
» especiaes de carga.....	71
» diversos.....	4

O trafego de mercadorias despachadas nas estações da Capital, com destino ás do interior, tem diminuido nestes ultimos annos, desceudo a 263.960 toneladas contra 234.560 em 1902.

Em compensação tem augmentado no sentido da exportação, tendo recebido as estações Maritima e S. Diogo, em 1903, 508.518 toneladas contra 463.501 em 1902.

O augmento da exportação, devido principalmente ao manguez, artigo de longo percurso, cada vez mais aggrava as difficuldades, já referidas em relatorios anteriores, para um serviço regular de transportes, que só á custa de muitos esforços vae sendo feito sem reclamações. E' de esperar, porém, que, com a reparação a que se está procedendo em grande numero de carros e o acrescimo de 80 já encomendados pela Directoria desta Estrada, as difficuldades presentes se modifiquem no sentido favoravel á regularidade do referido serviço de transportes.

Telegrapho—Attinge a mais de 5.000 kilometros a rede telegraphica da Estrada, na sua quasi totalidade de ferro zincado de 0,004. Sómente no ramal de S. Paulo, no trecho construido pela antiga companhia se encontram linhas de ferro zincado de 0,005, as quaes terão de ser em breve substituidas.

Durante o anno nenhuma alteração houve no plano geral do serviço, que ficou limitado á conservação propriamente dita, excepção feita do trecho correspondente aos trabalhos da 6ª Divisão provisoria, que ficaram a cargo da respectiva inspectoría, depois de inaugurado o trafego em 28 de novembro. Até então o serviço de communicações electricas entre Silva Xavier e a ponta dos trilhos fôra feito por telephones. O conductor empregado é constituido por um fio de cobre duro de 0,002 e de resistencia de 5,31 *ohms* por kilometro com 23 kilos de peso, conductor este que substitue com vantagem o de ferro zincado de 0,004.

Proseguiu sem interrupção o serviço de reconstrução das linhas telegraphicas iniciado a 10 de fevereiro, e o das linhas telephonicas, no trecho comprehendido entre as estações Central e Cascadura, iniciado a 14 de setembro do anno findo.

A linha n. 2, que, pelo convenio de 8 de abril de 1902, celebrado com a Repartição Geral dos Telegraphos, voltou ao dominio da Estrada, foi aproveitada no trecho comprehendido por Belém e Barra do Pirahy, para a installação do *block*, na Serra.

Opportunamente será feito o assentamento de outra linha afim de substituir aquella nesse trecho e permittir assim a communicação directa entre Central e Porto Novo.

Ficou assente uma linha telephonica entre Sapopemba e Rio das Pedras.

Na cupula do centro telephonicos da Central foi instalado um para-raio para a conveniente protecção das linhas.

No ramal de Porto Novo prosseguiu a substituição lenta dos postos.

Funcionaram perfeitamente durante o anno osapparelhos *Phonopore*, entre as estações da Barra e Central.

Em setembro foi inaugurada a linha do ramal do Jockey-Club.

Continuaram em uso na Estrada postes de tres typos: os de ferro fundido de *Siemens*, de diferentes numeros; os de columna ôca, e, finalmente, os de trilhos usados.

Os de ferro fundido servem no trecho de Barbacona a Silva Xavier, ramal de Ouro Preto e de Macacos; os de columna ôca são utilizados no ramal de Porto Novo e os de trilhos usados nos demais trechos da Estrada.

No serviço telephonicos nenhuma modificação houve durante o ultimo anno. Funcionou a rede com regularidade podendo a Estrada comunicar-se por intermedio da Repartição dos Telegraphos com as demais repartições federaes.

A officina telegraphica executou os diferentes trabalhos de fabricação e concerto que se tornaram precisos para boa conservação da linha e dos apparelhos.

Luz electrica—Com excepção da Usina da Barra, funcionaram as usinas electricas com regularidade.

Na da Central foram substituidas as escovas de tela metalica por outras de graphito, o que contribuiu para melhorar consideravelmente as condições de conservação do collecter.

Foi montado um indicador de terra ou de curto circuito, o qual por meio de lampadas ou de tympanos indica a anormalidade. Ficou uniformizada a altura da suspensão das lampadas do arco.

Na Maritima esteve interrompido o fabrico do electrozono por obstrução do encanamento, devido á excessiva produção, pelo que foi esta reduzida a 800 litros diarios. Durante o anno foram fabricados 289.893 litros de electrozono.

Em 27 de agosto partiu-se um dos segmentos do collecter do dynamo de Gramme, dando em resultado queimar parte do enrolamento do induzido.

Este dynamo foi substituido pelo de Edison, de reserva, sendo convenientemente modificados os circuitos.

Em São Diogo foi o motor completamente reparado; e por estarem exhaustos os collectores do dynamo de Thury, montou-se o dynamo de Gramme n. 2.

Na Barra do Pirahy foi feita a installação de uma caldeira Atlas de volta de chamma e ainda de um motor *Ideal* de trinta cavallos indicados, substituidos assim o velho material.

Acha-se em via de realização o projecto de installação, que garante á Central, como ás demais estações até Cascadura, um serviço completo e ininterrupto.

E' um melhoramento importantissimo, do qual resultará, além de grande economia, consideravel augmento de luz.

No decurso do anno findo continuou a ser feita com regularidade a transmissão de telegrammas para diversas estradas e companhias que mantem trafego mutuo com a Central.

Foi rigorosamente cumprido o convenio celebrado com a Repartição Geral dos Telegraphos, sem que houvesse reclamação alguma.

(Continúa)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Achando-se esgotado o credito de 40:000\$000, votado para a verba n. 22 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 25, e tendo o Ministerio da Fazenda necessitado de occorrer ao pagamento de despesas com ajudas de custo coin empregados já nomeados para servirem em repartições distinctas das suas, bem como ao das qua, até o fim do exercicio corrente, tenham de ser levadas á conta da referida verba, rogo vos dignéis do conceder um credito supplementar de 10:000\$000, para pagamento das despesas de que se trata, por não poder o Governo usar da autorização contida no art. 26, n. 1, da citada lei, visto estar funcionando o Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904, 16^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 41 — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1904.

Sr. 1.^o Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á concessão do credito supplementar de 10:000\$, necessario para occorrer ao pagamento de ajudas de custo a empregados já nomeados, bem como ao das despesas que até o fim do corrente exercicio tenham de ser levadas á conta da referida verba. — Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

EXPOSIÇÃO

Senhor Presidente da Republica—Em officio n. 387, de 8 do corrente, communicou a este Ministerio o Presidente do Tribunal de Contas que o mesmo Tribunal, tendo presente o processo relativo á concessão á Recebedoria do Rio de Janeiro do credito preciso para occorrer ao pagamento, pela verba —Eventuales—da differença de vencimentos do director interino dessa Repartição, correspondente aos mezes de junho a agosto ultimos, resolveu recusar registro á despesa pelo motivo constante de sua resolução de 17 de junho do corrente anno, isto é, por não haver julgado satisfactoria a informação que lhe prestou este Ministerio de ter sido determinado «por conveniencia do serviço publico» o afastamento do director effectivo da Recebedoria.

Subsistindo as razões por qua, na exposição que vos apresentei em 30 de julho findo, não julguei procedente a primeira resolução do Tribunal sobre tal pagamento, submetto o assumpto á vossa consideração, afim de que vos dignéis da resolver si a despesa de que ora se trata deveo também ser realizada, nos termos do art. 2.^o, § 3.^o, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1904. — Leopoldo de Bulhões.

Despacho

De accordo com as razões constantes desta Exposição e usando da faculdade que me conferem os arts. 2.^o, § 3.^o, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, 177 e 178, do regulamento approved pelo decreto n. 240, de 23 de dezembro de 1896, resolvo que seja realizada a despesa a que se refere a mesma exposição.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904. — FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 92. — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1904.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas. — Tendo este Ministerio submettido á consideração do Sr. Presidente da Republica as razões em que se fundou esse tribunal, segundo me communicastes em officio n. 387, de 8 de outubro proximo findo, para negar registro á despesa proveniente da differença de vencimentos do director interino da Recebedoria do Rio de Janeiro, nos mezes do junho a agosto ultimos, e havendo o mesmo Sr. Presidente da Republica, por despacho de 5 do corrente, resolvido que seja registrada a despesa de que se trata, cabe-me remetter-vos, para os fins convenientes, todos os papéis relativos ao assumpto.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 do corrente :

Foi reformado, de conformidade com o art. 6.^o do regulamento annexo ao decreto n. 673, de 21 de agosto de 1890, combinado com o art. 140 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.831, de 27 de fevereiro de 1875, no mesmo posto, com o soldo integral, o sargento-ajudante do corpo de marinheiros nacionaes Frederico de Paula Arruda Brandão, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Foi transferido para a reserva, de conformidade com o art. 1.^o, letra c, do decreto n. 5.031, de 25 de novembro de 1903, o 1.^o tenente Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, visto ter obtido prorogação, por quatro annos, da licença que lhe foi concedida, por portaria de 10 de outubro de 1902, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Foram exonerados :

Do commando geral das torpedeiras, o capitão de mar e guerra José Porfírio de Souza Lobo, e dos cargos de immediatos: capitão de fragata Miguel Antonio Pinza Junior, do couraçado *Riachuelo*; capitães-tenentes Bernardino José Coelho do cruzador torpedeiro *Tupy* e Gentil Augusto de Paiva Meira, do navio-escola *Trajano*.

Foram nomeados :

Para exercer o cargo de commandante geral das torpedeiras, o capitão de mar e guerra Francisco Carlton (Montany) e para exercerem os cargos de immediatos os capitães-tenentes Gentil Augusto de Paiva Meira, do couraçado *Riachuelo* e Francisco Cesar da Costa Mendes, do navio-escola *Trajano*.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Foram reformados, de accordo com o art. 1.^o do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1899, o capitão Antonio Raymundo Bello e o Alferes Manoel Varella de Souza Barca, ambos da arma de infantaria, visto terem attingido á idade para a reforma compulsoria.

—Foram transferidos:

Para a 2.^a classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertenceo, o alferes do 15.^o batalhão de infantaria João Tolentino da Costa, visto achar-se ha mais de um anno no gozo de licença, continuada para tratamento de saude;

Para o 1.^o batalhão de artilharia o capitão ajudante de 5.^o Silverio Augusto de Azevedo, e para este corpo o capitão ajudante daquelle, Alfredo Rodrigues Pires.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 9 de novembro

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Devolveu-se ao 1.^o Secretario da Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento em quo o tenente-coronel graduado da Brigada Policial Antonio Joaquim Vieira, pede ao Congresso Nacional melhoria de reforma.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra informações sobre a naturalidade dos soldados Porgentino Rodrigues e José Bernardo dos Santos, este do 34.^o batalhão de infantaria e aquelle do 31.^o, ambos fallecidos a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, em 19 de outubro findo.

—Transmittiu-se ao governador do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, a cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Espirito Santo* e referente ao grumete Antonio Pedro Barcellos.

Requerimentos despachados

Dr. D. Luiz de Souza da Silveira.—Deferido, pelo prazo de tres mezes e meio.

Carlos da Costa.—Indefrido.

Soldado José Joaquim do Sant'Anna.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante do corpo de bombeiros.

Expediente de 9 de novembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data foi exonerado João Wilkens Bevilacqua, do lugar de auxiliar academico.

Accusaram-se os recebimentos :

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo, do officio n. 24, de 4 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas, do officio n. 1.034, de 8 do corrente.

—Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que seja entregue ao Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção, a quantia de 10:236\$281, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno effectivo da mesma inspectororia, em outubro ultimo.

— Remetteram-se:

Ao procurador dos feitos da Saude Publica, os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 125\$, Henrique M. Teixeira; em 200\$, D. Juvenina Carolina Gonçalves; em 500\$, Alfredo de Andrade; em 60\$, Joaquim Elias de Carvalho; e o recurso, indeferindo, apresentado pelo primeiro dos infractores;

Ao director do Lazareto da Ilha Grando, para ser submettida ao dovido processo, a conta, na importancia de 51\$260, proveniente de fornecimentos feitos aquelle estabelecimento, em outubro findo, por Hess & Huber;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio:

A conta do aluguel do predio da praia do Retiro Saudoso, onde se acham estabelecidas enfermarias annexas ao hospital de S. Sebastião, na importancia de 500\$, relativa ao mez de outubro ultimo;

A conta, na importancia de 4:819\$180, proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, em outubro findo, por Carlos Schosses & Comp.;

A relação de contas, na importância de 188\$799, de fornecimentos feitos ás delegacias de saúde em outubro ultimo;

A relação das contas dos fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em agosto, setembro e outubro ultimos, na importância de 34:908\$320;

A conta, na importância de 300\$, proveniente de fornecimentos feitos pela Empresa Brasileira de Navegação Freitas, a esta directoria, em novembro corrente.

Recommendo-se aos delegados dos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, e 8º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua Silveira Martins n. 1.
Ladeira de Santa Thereza n. 11.
Rua da Alfandega n. 96.
Rua da Prainha n. 70.
Rua Costa Barros n. 10.
Rua Monte Alverne n. 69.
Rua Visconde do Rio Branco n. 34.
Rua Senador Euzebio n. 80.
Rua D. Feliciano n. 139.
Rua Duque de Saxe n. 25.

Requerimentos despachados

Dia 9 de de novembro de 1904

Rubens Alves do Vallo.—Deferido.
José Maria de Souza, (3º districto).—Deferido.

Guilhermina Lima Torres, (7º districto).—O interdito só poderá ser levantado após assignatura da intimação.

Almeida & Comp., (2º districto).—Deferido.

Oswaldo de Menezes & Comp., (9º districto).—Indeferido.

Manoel Antonio da Silva, (8º districto).—Deferido.

Fernando Moitinho, (3º districto).—Indeferido.

Francisco Pinto Mascarenhas, (5º districto).—Deferido.

Alvaro de Moniz, (5º districto).—O interdito só poderá ser levantado quando o suplicante assignar a intimação.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao guardamór da Alfandega de Maceió, Antonio Affonso Ferreira de Abreu;

De igual tempo, ao 4º escriptuario do Tribunal de Contas João Baptista Randolpho Paiva Junior.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 84 — Affim de que vos digneis de resolver a respeito, incluso vos remetto, por cópia, os telegrammas de 22 de outubro ultimo e 3 do corrente, em que o general Carlos Eugenio e o delegado fiscal em Mandões tratam do adiantamento de 85:000\$ solicitado pelo prefeito do Alto Acre, coronel Cunha Mattos, affim de occorrer ás despesas da respectiva prefeitura.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 204—Para que possa ser expedido o titulo de inactividade do guarda-do de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Vicente de Oliveira, de quem trata o vosso aviso n. 19, de 21 de março do corrente anno, peço vos digneis de enviar ao Thesouro nova certidão do tempo de serviço desse funcionario, na qual se declare a data em que elle começou e a em que deixou o exercicio de cada emprego, as faltas dadas, os seus motivos, si foram, ou não justificadas e os dias em que tiveram logar, além de outros esclarecimentos, e bem assim explicar a razão por que lhe foram pagos vencimentos correspondentes ao mez de novembro de 1902, quando, segundo informa a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, foi alli recebido em 1 desse mez o *Diario Official* que publicou o decreto aposentando o alludido funcionario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 490 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Thamsten & Comp., resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 15 dias para o preenchimento das formalidades legais, de 15 volumes, marca «Baltic», ns. 310 a 324, contendo machinas e seus pertencos, destinados á fabrica de mantaiga dos requerentes, situada em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 47—Affim de que se possa providenciar sobre o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:284\$, devida a F. F. Braga por fornecimentos de apparatus de electricidade feitos ao Thesouro, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que presteis informações a respeito, visto declarar a Inspectoria Geral das Obras Publicas que a collocação dos alludidos apparatus foi confiada ao electricista desse estabelecimento.

Remetto-vos a conta de que se trata, e mais papeis referentes ao alludido pagamento.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 84 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido sobre o officio do juiz federal no Estado de Santa Catharina, n. 130, de 27 do mez proximo findo, resolveu autorizar-vos a remetter áquelle juiz um exemplar do relatorio do Ministerio da Fazenda, recentemente publicado.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 89—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 53, de 16 do julho ultimo e interposto por Mattos & Ribeiro, commerciantes de generos alimenticios á praçadas Marinhãs ns. 236, 241 e 242 do acto dessa directoria deixando de attender a sua reclamação contra o valor locativo de 9:000\$, adoptado no corrente exercicio para servir de base ao calculo do imposto de industrias e profissões e a classificação de 1ª classe dada áquelles estabelecimentos, resolveu, por despacho de 12 de setembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso para o fim de ser mantido o lançamento anterior das referidas casas commerciaes dos recorrentes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 214—Para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de outubro ultimo, remetto-vos o incluso processo relativo á fiança, na importância de 10:000\$, constituida por dez apolices nominativas do emprestimo de 1895, do valor de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Augusto de Assis Teixeira e pelo mesmo offerecidas em garantia da responsabilidade de Alberto Gonçalves de Assis Teixeira, no logar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

N. 215—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo ao reforço da fiança, no valor de 2:200\$, prestada por Francisco Alves da Silva e Bernardino de Brito para garantia da responsabilidade deste no logar de collecter das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

N. 216 — Remetto-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, o incluso processo de fiança, no valor de 3:000\$, constituida por tres apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Antonio da Costa Barradas o pelo mesmo offerecidas em garantia de sua responsabilidade no cargo de ajudante de 1ª classe da 3ª divisão da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

—Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 52 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe desta Capital ao Estado de Matto Grosso, ao delegado fiscal, em comissão do Thesouro Federal, no mesmo Estado, Francisco José de Castro Pereira, sua esposa e dous filhos menores, bem como transporte da respectiva bagagem.

—Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial.

N. 129 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 1 do corrente, concedendo 60 dias de licença, sem vencimento, ao 1º escriptuario desse serviço Luiz Cochrane de Alfonsoca.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 130—Affim de que informeis a respeito, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o requerimento em que a *Alliance Assurance Company, Limited*, pede permissão para reanectar suas operações.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 84—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, exarado no telegramma quo, na mesma data, lho dirigiu o inspector da Alfandega desse Estado, recommendo-vos providencias para que seja submettido á inspecção de saúde o thesoureiro daquella alfandega Claudino Affonso de Carvalho.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 66—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde ao 2º escriptuario dessa delegacia Joaquim de Sant'Anna Filho.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 171 — Verificando-se pela informação prestada em vosso officio n. 25, de 14 do outubro ultimo, que o valor da fiança do escriptivo da Collectoria das rendas federaes de Alagoinhas e Catú, nesse Estado, Arsenio Quintino de Almeida Filho é de 849\$836, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 25 do dito mez, que mandeis lavrar novo termo, do qual conste aquelle valor, para o que incluso vos devolve novamente o processo que acompanhou o citado officio.

N. 172—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente,

concedendo 60 dias de licença, sem vencimento, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado Alarico José Coelho Cintra.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 32—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, do 2º escripturario dessa delegacia Lauro Floriano Ribeiro.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 127—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 de outubro proximo findo, prorogando por mais tres mezes a licença em cujo goso se acha o procurador fiscal dessa delegacia, bacharel Martim Francisco Duarte de Andrada.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 134—Em resposta ao vosso officio n. 61, de 20 de junho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Miranda Silva & Comp. e outros, commerciantes dessa praça, pediram a revogação da concessão dada á firma Autran Rocha & Comp., hoje Autran & Comp., de ter no porto dessa capital um pontão fluctuante detinado a deposito dos inflammaveis de sua importação.

N. 135—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do mez proximo findo, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 26, de 11 de agosto ultimo e no qual Mancel Luiz da Rocha pediu a concessão de um deposito fluctuante para inflammaveis no porto dessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 75—Confirmado meu telegramma de 9 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que pediu o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado. Epaminondas Xavier Pereira de Brito, resolveu, por despacho de 8 do mesmo mez, dispensar o da commissão de instalar a Mesa de Rendas da fôz do Iguaçu e de proceder á arrecadação e inventario das mercadorias apprehendidas, da firma Barth Hermanos, de Posadas, e bem assim autorizar-vos designar, com urgencia, empregados para o desempenho da referida commissão e para servirem de administrador e escrivão da citada mesa de rendas.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 166—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Alfandega desse Estado José da Rocha Padilha.

N. 167—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 1 do corrente, prorogando por quinze dias a licença em cujo goso se acha o 3º escripturario da Alfandega desse Estado Salustino Luiz de França.

—Sr. juiz municipal de Nitheroy:

N. 19—Communico-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de outubro findo, que não pôde ser entregue a Domingos Antonio da Silva a quantia de 83\$913, recolhida ao cofre do orphãos como pertencente á sua mulher D. Alice Maria da Silva e bem assim os juros vencidos, conforme requisições em officio de 14 do setembro ultimo, porque, devendo os juizes de orphãos ter em seus cartorios, como exige a lei, uma escripturação nominal desses dinheiros, a bem da sua fiscalização, não pôde o levantamento de um emprestimo ser feito por conta de outro, como propuzestes no citado officio.

Outrosim, na forma do mesmo despacho peço a vossa attenção para as disposições

do regulamento que baixou com o decreto n. 5.143, de 27 do fevereiro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 182—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 de outubro proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo goso se acha o 3º escripturario dessa delegacia José Antonio de Azevedo Mello.

N. 183—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 1 do corrente, prorogando por mais dous mezes a licença em cujo goso se acha o 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Julio Euzendano Vieira.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 1 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario dessa delegacia Eugenio Luiz Muller.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 408—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 27 outubro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, aos guardas da Alfandega de Santos Jovino José de Almeida e Theodomiro Porto dos Santos Reis.

N. 409—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, prorogando por mais tres mezes a licença em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos Herculano Estevam de Oliveira.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Pelo Sr. director.

Vasconcellos, Couto & Comp., procuradores de Belmiro Furtado de Carvalho, no sentido de ser por este prestada a caução de 480\$, a favor de D. Urania Carneiro, no cargo de agente do correio de Indayassú, no Estado do Rio de Janeiro.—Juntem procuração que satisfaça a exigencia das informações.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36—Para que esta directoria possa se pronunciar sobre o requerimento de José dos Santos Silva, collecter estadual da Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro, pedindo para ser encarregado da arrecadação das rendas federaes naquellê municipio, torna-se necessario que mandeis informar pelo administrador das Mesas de Rendas de Macahé si ha effectivamente utilidade para o contribuinte e para o fisco na desinexação daquellê municipio do de Macahé.

Dia 9

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 10—Attendendo á solicitação do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sob n. 1.288, de 4 do corrente, autorizo-vos a proceder á analyse dos vinhos que foram apprehendidos e depositados nos trapiches da Ordem e da Saude a requerimento da primeira procuradoria da Republica.

Dia 11

Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 35—Recommendando que com urgencia providencie para que a esta directoria seja

remettida uma amostra da mercadoria que deu origem ao recurso interposto por I. Michel, afim de poder ter andamento.

—Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 37—Para os devidos fins levo ao vosso conhecimento a communicação que a esta directoria fez o cidadão Carlos Coelho Antão, em officio de 2 do corrente, de haver assumido a 1 do mesmo mez o cargo de collecter das rendas federaes de Sant'Anna de Japuhya, tendo recebido do ex-collector o archivo e valores pertencentes á collectoria.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

33—Communicando que o cidadão Carlos Coelho Antão participou a esta directoria haver assumido em 1 do corrente mez o cargo de collecter das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Japuhya e recabido do ex-collector o archivo e mais valores pertencentes á mesma collectoria.

Dia 12

Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 8—Recommendando que providencie com a maxima brevidade seja remettido ao Thesouro, devidamente informado pela Alfandega desse Estado, o recurso interposto pelo conferente da mesma Alfandega Manoel Alfredo Ferreira da Cruz da decisão que o obrigou a recolher aos cofres da Alfandega a importância de 281\$200, proveniente de multa, imposta a Botelho Aguiar & Comp.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Espírito Santo:

N. 8—Restituindo o processo em que Antenor Guimarães requer a expedição do titulo de nacionalização do hiato Olga, afim de ser cobrado o selo de 900 réis correspondente ás fls. 3, 4, e 5 da certidão, o qual deverá ser inutilizado pelo empregado que sub-creveu a mencionada certidão e após o que deverá ser devolvido a esta directoria.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 53—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa julgação improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Francisco Rodrigues Moreira Junior.

N. 54—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto por esta directoria da decisão pela qual manteve a vossa decisão julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José do Amaral.

N. 55—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Manoel da Costa e Silva.

Dia 15

N. 16—Recommendando ao collecter federal de Nitheroy que faça entrega do archivo, papeis e valores pertencentes á collectoria ao Sr. Americo da Costa Espinheira, que foi empossado no cargo de collecter da mesma collectoria, em virtude do despacho

do Sr. Ministro, de 11 do corrente, e communique a esta directoria a respectiva entrega, enviando cópia do termo lavrado, de accordo com o modelo n. 4 das instrucções para a execução do decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 56 — Communicando que, por despacho de 27 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto por Augusto Charles Felix Cavé, confirmando a decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

N. 57 — Communicando que, por despacho de 4 de junho findo, resolveu negar provimento ao recurso interposto por Mattos & Ribeiro, confirmando a decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 300\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

N. 58 — Communicando que, por despacho de 4 de julho findo, resolveu negar provimento ao recurso interposto por Carlos Brochado & Comp., da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Dia 18

N. 6 — Declarando ao collecter das rendas federaes de Itaocara que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a da mesma collectoria, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Antonio José de Velasco e Silva.

N. 7 — Declarando ao collecter federal em Itaocara que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, negou provimento ao recurso interposto por esta directoria, da decisão pela qual manteve a da mesma collectoria julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Antonio Lopes Rubino.

N. 8 — Declarando ao collecter federal de Itaocara que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a da mesma collectoria, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José Ferreira.

Dia 20

Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 36 — Restituindo o processo de isenção de direitos requerida pela *The Agua Suja Mining Company, Limited*, recommenda que, com urgencia, providencie no sentido de ser apresentado o certificado de que trata o art. 432, § 2º, da consolidação das leis das alfândegas e mesas de rendas, observada a circular n. 32, de 21 de julho de 1903.

Dia 22

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 59 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emitido em sessão da mesma data, resolveu negar provimento ao recurso ex-officio, intentado por esta directoria da decisão pela qual manteve ella a vossa, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Francisco Salgueiro de Faria.

N. 60 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra João Teixeira de Rezende.

N. 61 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso ex-officio intentado por esta directoria da decisão pela qual confirmou a vossa julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José Gonçalves de Figueiredo.

N. 62 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso ex-officio intentado por esta directoria da decisão pela qual deu ella provimento ao recurso de Manoel Lourenço Marques, interposto da vossa decisão multando-o em 500\$ por infracção ao regulamento dos impostos de consumo.

N. 63 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu confirmar a decisão pela qual manteve esta directoria a vossa julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José Pinheiro Alvaros.

Dia 23

Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 64 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, deu provimento ao recurso ex-officio por vós intentado da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José Antonio Ferreira de Vasconcellos, para o fim de impor ao mesmo infractor a multa de 500\$ do art. 27, lotia e, do regulamento de 25 de março de 1900.

N. 64 A — Communicando que esta directoria, por despacho de 16 do corrente, deu provimento ao recurso ex-officio por vós intentado da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra José Antonio Ferreira de Vasconcellos, para o fim de impor ao mesmo infractor a multa de 500\$, visto estar provada a infracção.

N. 65 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve a vossa julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Francisco Mattos da Silva.

N. 66 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Orlando Rangel.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 39 — Communicando que o cidadão Americo da Costa Espinheira, empossado no cargo de collecter das rendas federaes do municipio de Nitheroy, assumiu o exercicio do mesmo cargo a 18 do corrente, conforme communicou em officio da mesma data.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 40 — Communicando que o cidadão Americo da Costa Espinheira, nomeado collecter das rendas federaes de Nitheroy, participou que em 18 do corrente assumiu o exercicio do mesmo cargo.

Dia 26

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 11 — Remettendo uma amostra de vinho apprehendido a A. P. Martins Junior & Comp., commerciantes, estabelecidos na Barra do Pirahy, remetida pela collectoria do mesmo municipio, afim de ser procedida a analyse e informar si se trata de um mercadoria sujeita aos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em São Paulo:

N. 37 — Restituindo o pedido de isenção de direitos feito pelo secretario do interior desse Estado, afim de ser prestada informação a cerca da natureza do estabelecimento a que se destinam os objectos importados.

— O Sr. director da Contencioso do Thesouro Federal:

N. 41 — Communicando que Antonio Santiago, empossado no cargo de collecter das rendas federaes no municipio de Monte Verde, participou que em 10 do corrente installou a mesma collectoria e entrou em exercicio com o respectivo escrivão Julio Rainha.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 42 — Communicando que o cidadão Antonio Santiago, nomeado para o cargo de collecter de Monte Verde, participou que, em 10 do corrente installou a mesma collectoria e entrou em exercicio com o respectivo escrivão Julio Rainha.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 67 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Manoel Francisco da Oliveira.

N. 68 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Antonio da Costa Soares.

N. 69 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra M. Santos & Comp.

N. 70 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra E. Freire.

N. 71 — Communicando que, por despacho de 8 do corrente, o Sr. Ministro resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Aron Abitan.

N. 72 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Magalhães & Comp.

N. 73 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o vosso acto julgando improcedente o auto de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Paschoal Molinario e outros.

Dia 29

N. 74 — Communicando que, por despacho de 23 do corrente, esta directoria negou provimento ao recurso de Domingos Camerini, interposto da vossa decisão, impondo-lhe a multa de 300\$ por infracção ao regulamento dos impostos de consumo, visto estar provada a infracção do dito regulamento.

Dia 31

Ao Sr. collector das rendas federaes em Sant'Anna de Japubyba :

N. 8—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria julgou nullos os autos de infracção ao regulamento dos impostos de consumo lavrados contra J. Braga & Comp., estabelecidos em Nitheroy, e José Francisco Fiuzza, desse municipio, o primeiro por não estar provado que a mercadoria sem sello exposta á venda no estabelecimento de José Francisco Fiuzza lhe fôra effectivamente vendida por J. Braga & Comp. e o segundo pela irregularidade commetida pelo agente fiscal que, apprehendendo a mercadoria julgada em contravenção ao regulamento dos impostos de consumo, deixou-a depositada em poder do negociante autoado em vez de, como lhe cumpria, apresental-a a essa collectoria como prova material da infracção autoada.

— Ao Sr. collector de Rezende :

N. 10—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o acto da mesma collectoria, não tomando em consideração o auto de apprehensão de um bahu, lavrado pelo agente fiscal contra um mercador ambulante italiano.

— Ao Sr. director do Contencioso :

N. 43—Havendo o Sr. Ministro por despacho de 8 do corrente, confirmado a decisão pela qual esta directoria julgou nullos os processos de infracção ao regulamento dos impostos de consumo intentados contra José Francisco Fiuzza e José Braga & Comp. pela Collectoria de Sant'Anna de Japubyba, rogo-vos providencias affm de ser considerada sem effeito a certidão de divida da segunda firma, que, segundo consta do processo alludido, foi transmittido a essa directoria para a cobrança executiva.

Requerimento despachado

Mary Matson, pedindo cópia da planta annexa ao processo de aforamento dos terrenos ns. 161 e 588 da rua Coronel Tamarindo, em Nitheroy.— Deferido, nos termos da informação.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despachos proferidos pelo director da Recebedoria nas reclamações do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1905.

Manoel Antonio Gonçalves, Joaquim Coelho Pinheiro, Gonçalves & Fernandes, Luiz & Iglezias, Francisco Valente da Silva Sobrinho, Manoel Martins Leal de Borba, Francisco Pereira Xavier, Francisco Ribeiro Bessa & Comp., Virgilio de Oliveira, Campos & Castanho, Barbosa & Sobrinho, Bastos Carneiro & Comp.—Provem o allegado.

Juvencio Machado & Comp.—Provem o allegado e como obtiveram o seu estabelecimento, que dantes pertencia á firma Gastão do Rego & Comp.

Alipio Joaquim de Assumpção.— Elimina-se do lançamento.

Geraldo Candido.—Não trabalhando no interior do estabelecimento, nada ha que deferir.

Manoel Miguel Gomes.—Assigne a petição o prove melhor o allegado.

Alfredo de Paula Freitas.— Prove melhor o allegado, juntando o contracto do arrendamento.

Ferreira Lopes e Martins.— Prove o allegado com o conhecimento do imposto predial.

Auto de infracção lavrado contra Leal & Comp.

O auto de fls. 2 dá conta da apprehensão de cinco quintos contendo vinho artificial marcado com o letreiro de vinho do Porto, effectuada no estabelecimento fabril de Leal & Comp., á rua General Pedra n. 19.

O resultado da analyse a que procedeu o Laboratorio Nacional confirma a artificialidade do producto apprehendido, que se achava exposto á venda, como si fosse de procedencia estrangeira.

Julgo, por essa razão, procedente o mencionado auto e imponho aos alludidos fabricantes a multa de 1:000\$, de accordo com o art. 27, lettra n, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Auto de infracção lavrado contra Francisco Pinto Brandão

Do auto de fls. 2 consta a apprehensão feita no estabelecimento de Francisco Pinto Brandão, á rua do Riachuelo n. 95, de quatro decimos e tres quintos, contendo vinho, marcado a fogo com a denominação de vinho do Porto e mais uma corôa, semelhante á portugueza.

Submettida uma amostra desse producto ao Laboratorio Nacional de Analyses, declara este tratar-se de uma mistura de vinho, agua, alcool e assucar, constituindo uma bebida artificial que pôde ser assemelhada ao vinho de uva e como tal vendido ao consumidor.

Sendo, portanto, visivel a intenção do fabricante de inculcar como estrangeiro um producto nacional e assim fugir ao pagamento do imposto de consumo, julgo procedente o mencionado auto e imponho ao alludido fabricante a multa de 1:000\$, de accordo com o art. 27, lettra n, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de novembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 295—Remettendo, informado, o processo do requerimento em que a *Aachner und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* pediu expedição do decreto autorizando a funcionar no Brazil por já ter effectuado o deposito de 200:000\$000.

Casa da Moeda

As officinas deste estabelecimento produziram e entregaram ao respectivo thesoureiro, no mez de outubro do corrente anno, os seguintes valores em papel:

Sellos adhesivos

		no valor de
De \$300.....	1.917.650	575:295\$000
De \$1000.....	22.520	221:520\$000
De \$2000.....	82.200	164:400\$000
Total.....	2.221.370	961:215\$000

Sellos do Correio

		no valor de
De \$050.....	790.000	39:500\$000
De \$100.....	1.382.000	138:200\$000
De \$200.....	2.128.300	425:660\$000
De \$300.....	1.105.600	331:680\$000
Total.....	5.405.900	935:040\$000

Cartas-bilhetes

		no valor de
De \$200.....	14.450	2:890\$000

Sobrecartas simples

		no valor de
De \$200.....	133.000	26:600\$000

Bilhetes postaes simples

		no valor de
De \$050.....	176.000	8:800\$000

Sellos de consumo nacional

		no valor de
De \$020.....	18.324.000	366:480\$000
De \$080.....	1.992.500	159:400\$000
De \$300.....	1.984.500	395:350\$000
Total.....	22.301.000	1.121:230\$000

Sellos do consumo estrangeiro

		no valor de
De \$010.....	1.993.600	19:936\$000

Cintas de consumo nacional

		no valor de
De \$020.....	1.560.000	31:200\$000
De \$040.....	3.969.680	158:787\$200
Total.....	5.529.680	189:987\$200

Cintas especiaes

		no valor de
De \$005.....	12.439.400	62:197\$000
De \$010.....	14.800.000	148:000\$000
De \$025.....	2.974.550	74:363\$750
Total.....	30.213.950	284:560\$750

Sellos do Estado do Amazonas

		no valor de
De \$100.....	500.000	50:000\$000
De \$200.....	250.000	50:000\$000
De \$500.....	1.400.000	700:000\$000
De \$2000.....	50.000	100:000\$000
De \$5000.....	20.000	100:000\$000
Total.....	2.220.000	1.000:000\$000

Sellos da Camara Municipal de Vassouras

		no valor de
De \$300.....	40.800	12:240\$000
De \$1000.....	22.800	22:800\$000
De \$2000.....	33.700	67:400\$000
De \$5000.....	11.200	56:000\$000
Total.....	108.500	158:440\$000

Apolices do emprestimo de 1895

		no valor de
De 1:000\$000..	5.352	5.352:000\$000

Os recebimentos do papel em branco pelas officinas foi o seguinte :

	Folhas
Para sellos adhesivos.....	10.000
Para sellos do Correio.....	12.000
Para cintas do Correio.....	7.500
Para sellos do consumo nacional..	42.750
Para sellos do consumo estrangeiro.....	2.500
Para cintas do consumo nacional..	62.500
Para cintas do consumo estrangeiro.....	5.007
Para sellos especiaes.....	31.250
Para apolices do emprestimo de 1895.....	500
Para apolices das obras do porto.	1.250
Total.....	175.550

Além desses trabalhos recebeu a Casa da Moeda 3.015 grammas de ouro para fundir, 4.760 para ensaiar e 521 para amoadar. Confeccionou duas medalhas de ouro pesando 39 grammas e 44 ditas de prata pesando 564 grammas.

Antonio Oscar da Motta, fiscal das balanças e do sello.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente, foi prorrogada, por quatro annos na forma da lei, a licença concedida ao 1º tenente Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, em 10 de outubro de 1902, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1904

Sub-ajudante machinista Pedro José de Moraes.—Compareça á Secretaria do Estado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados:

Amanuense da Repartição do Estado Maior do Exército o alferes-alumno Mario Barreto;

Coadjuvante do ensino pratico da Escola Militar do Brazil o alferes-alumno Azor Brasileiro de Almeida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de novembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De \$ 1.723-15-6 ou 33:515\$122 ao cambio de 12 11/32 á *Société Anonyme des Usines de Braine le Comte*, de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 3.064).

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1904

Engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, pedindo uma certidão.—Explique claramente o que deseja, si certidão das suas declarações de familia ou de pagamento de contribuição para o montepio.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de novembro de 1904

Communicou-se ao Sr. Henrique Raffard ter sido S. S. encarregado por este Ministerio para proceder á revisão da obra *A Agricultura tropical*, do Dr. F. M. Draenert, actualmente em trabalho de impressão na Imprensa Nacional.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos foi transmittida, por cópia, em resposta ao seu aviso n. 1.374, de 16 de setembro ultimo, a informação apresentada pela Directoria Geral de Estatística, relativa ao movimento demographico-sanitario do municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e bem assim as relações do citado movimento demographico-sanitario naquella municipalidade durante os annos de 1900 a 1901.

— Ao mesmo ministerio foi remettido, por cópia, o officio em que o escriptão de paz de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, consulta ao director da Directoria Geral de Estatística sobre o destino que deve dar ás importancias das multas cobradas em virtude de infracção do regulamento do registro civil e si, por isso, lhe cabe alguma porcentagem.

— Autorizou-se á Directoria Geral dos Telegraphos a aceitar e transmittir como officios os telegrammas da Sociedade Catharinense de Agricultura, com sede na cidade de Florianopolis, e bem assim os que lhe forem dirigidos referentes á exposição deapparelhos e productos agricolas, que a mesma sociedade pretende installar em maio vinhouro.—Deu-se conhecimento ao presidente da referida sociedade.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 10 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, e em prorrogação da em cujo gozo se acha, ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Gaspar Dias, para tratamento de sua saúde.

Expediente de 10 de novembro de 1904

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a transferencia ao da Industria, Viação e Obras Publicas, do terreno no morro do Castello, denominado «Forte S. Januario» e de alguns predios ali existentes, onde se está procedendo a excavações para o leito da Avenida Central, para a qual se torna necessario o mesmo terreno.

—Expediu-se aviso ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil declarando que o procurador seccional deste districto solicitou com brevidade os nomes de testemunhas que possam depôr na acção de manutenção que Raphael Scrivano propoz contra a União Federal.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a abonar a quem de direito dos terços da diaria que teria de receber, como si estivesse no gozo de licença, o guarda de armazem Marcelino Alves de Castilho, até a vespera do dia em que falleceu.

—Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro remettendo-se o copia da informação prestada pela directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, sobre uma reclamação do chefe de policia e do delegado da Parahyba do Sul contra disposições regulamentares daquella estrada.

—Autorizou-se á directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a fornecer mais 200 toneladas de carvão á comissão administrativa das obras do porto, correndo a respectiva despeza por conta da mesma comissão.

—Autorizou-se á directoria da Estrada do Ferro de Santa Maria ao Uruguay a mudar o nome da estação Colonia para o de Val de Serra, segundo propoz.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 8 do corrente:

Foram supprimidas:

Da linha de Villa do Itapemirim a Rio Novo;

A linha de Piúma a Rodeio por Iconha, no Estado do Espirito Santo, o trecho comprehendido entre Iconha e Rodeio.

—Prolongando a linha de Ponta Grossa a Antonio Rebouças até União da Victoria, no Estado do Paraná, elevando a 150\$ o salario mensal do respectivo conductor de malas.

—Ordenando passe a denominar Pirapetanga de Itaperuna a agencia creada em 27 de setembro ultimo.

—Creando:

Dous logares de estafeta distribuidor para as agencias de Monte Santo, Ponte Nova e Itajubá, em Minas, sendo fixado o salario annual de 360\$ para cada um dos respectivos serventuários;

No Estado do Paraná linhas: do Marechal Mallet a Rio Claro, com 22 kilometros de extensão, fazendo o respectivo estafeta tres viagens redondas por semana mediante a gratificação mensal de 75\$; de Rio Claro a Barra Feia, com 11 kilometros de extensão, percebendo o estafeta a gratificação mensal de 30\$ por duas viagens redondas por semana; e de União da Victoria a Estação, com tres kilometros de extensão, fazendo o estafeta duas viagens por dia, mediante o salario mensal de 40\$000;

Linhas no Estado do Espirito Santo entre Rio Novo e Cachoeira do Itapemirim, com oito viagens mensaes, percebendo o respectivo estafeta o salario mensal de 70\$ e entre Iconha e Rio Novo, com oito viagens, ficando fixada para o respectivo serventuario a gratificação annual de 540\$000;

Uma linha entre Glycerio e União, em Pernambuco, percebendo o competente estafeta o salario mensal de 25\$000.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 10 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.027 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; Aggravantes, Augusto Louba & Comp.; agravados, os syndicos da cessão de bens de Karl Valais & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 2.201 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravante, a Fazenda Municipal; agravado, Eduardo José de Souza Proença.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 2.202 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º appellante, Francisco José Machado Junior; 2º appellante, Francisco José Machado; agravado, Affonso Velloso Rebello.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.931 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, A. Pinheiro; appellados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro.—Deram provimento á appellação para, julgando valido o processado, mandar que a Camara a quo julgue de meritis, unanimemente.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 10 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 2.181 — Embargante, João José de Souza e Almeida; embargados, Francisco Manoel de Salles Assis e outros. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima; não votou por impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.569 — Relator, o Sr. Guilherme Cintra; Embargante, Manoel José Gomes Netto; embargado, Dr. Pedro de Almeida Godinho, inventariante do espólio do Albino Joaquim da Silva. — Desprezaram os embargos; não votou por impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Embargos de nullidade

N. 2.643 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, condessa Tocantins e outros; embargados, o revm. arcebispo Joaquim Arcovado e outros. — Desprezaram os embargos; não votaram, por impedidos, os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Salvador Moniz e Lima Drummond.

N. 2.911 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, D. Maria Emilia Chaves Pereira; embargado, o herdeiro testamentário de Victorino A. Pereira. — Vencendo-se a preliminar de se tomar conhecimento dos embargos, contra os votos dos Srs. relator L. Drummond e Affonso de Miranda, foram recebidos os mesmos embargos para se annular a partilha, contra os votos dos Srs. desembargadores Drummond, A. de Miranda e T. Bastos. Foi designado para lavrar o acórdão o Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.903. — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 2.971 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.745 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.945 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 3.045 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.696 e 3.093 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 3.117, 2.891, 2.936, 3.005, 3.046, 3.109 e 3.118 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.993, 2.936 e 3.098 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

N. 3.047.

Appellação civil

N. 3.000.

ACORDÃO PUBLICADOS

Ns. 2.702, 2.780, 2.967 e 3.082.

Acção rescisória

N. 12.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.999, de 3 do corrente, pagamento de 12\$152 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 3.004, da mesma data, idem de 306\$450 a diversos, idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.000, da mesma data, idem de 818\$890 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 2.945, da mesma data, idem de 1:611\$045 a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.997, da mesma data, idem de 3:681\$342 a diversos, idem, idem, nos mezes de janeiro, abril, junho, julho e agosto ultimos.

N. 2.994, da mesma data, idem de 1\$155 á Gonçalves, Castro & C., idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.002, da mesma data, idem de 405\$184, á diversos, idem, idem, nos mezes de abril, junho e julho ultimos;

N. 3.012, de 4 do corrente, idem de 9:339\$200, á diversos, idem, idem, nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 3.006, de 3 do corrente, idem de 2:033\$271, á diversos, idem, idem, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 3.016, de 4 do corrente, idem de 5:073\$420, á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, em agosto ultimo;

N. 2.981, de 31 de outubro, idem de 230\$104, á Wilson Sons & C., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 3.003, de 3 do corrente, idem de 513\$834, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á mesma Estrada, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 3.013, de 4 do corrente, idem de 58:703\$200, á diversos, de fornecimentos á repartição dos Telegraphos, nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno;

N. 3.033, de 5 do corrente, idem de 3:700\$380, á diversos, idem, idem, nos mezes de junho, julho, agosto e setembro ultimos;

N. 3.030, da mesma data, idem de 1:966\$993, da folha dos vencimentos que competem, em outubro ultimo, aos engenheiros e auxiliares da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 3.001, de 3 do corrente, idem de 2:345\$498 á Manoel Antonio de Moraes, de indemnisação das despesas realizadas com a importação de tres cabeças de gado vaccum, em junho ultimo;

N. 3.015, de 4 do corrente, idem de 2:000\$ á A. A. Pereira da Fonseca, de plantas fructiferas europeas fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura, em junho ultimo, para distribuição gratuita entre os lavradores do paiz;

N. 3.014, da mesma data, idem de 3:826\$700 á Luiz Antonio Gomes, de plantas vivas fornecidas á mesma Sociedade, em julho ultimo;

N. 3.021, da mesma data, idem de 552\$ da folha do pessoal empregado, durante o mez de outubro ultimo, nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 1.097, de 2 de abril, crolito de 1:800\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, para pagamento dos vencimentos que compete ao car-

teiro de 2ª classe da Administração dos Correios daquelle Estado, Benjamin de Assumpção;

N. 1.564, de 4 de junho, pagamento de 20:000\$ ao Dr. Thomaz de Figueiredo Rocha, da aquisição de um terreno e predio situado á rua Monte Alverne n. 40, no morro do Pinto.

N. 3.059, de 9 do corrente, idem de 1:744\$ da fêria do passoaal empregado, em outubro ultimo, nos serviços de fiscalisação, reparação e aferição de hydrometros, á cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.041, de 7 do corrente idem de 5:354\$336 á Société Anonyme Acreries d'Angleur, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 3.010, de 4 do corrente, idem de 2:111\$614 á diversos, idem, idem, nos mezes de abril á julho ultimos;

N. 3.005, de 3 do corrente, idem de 2:916\$113 á diversos, idem, idem, de abril á junho ultimo;

N. 3.028, de 5 do corrente, idem de 100\$ á diversos, idem, idem, nos mezes de maio e setembro ultimo;

N. 3.027, de 5 do corrente, idem de 628\$425 á diversos, idem, idem, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 3.025, de 4 do corrente, idem de 1:493\$796 á Siemens e Halske A. G., idem a repartição dos Telegraphos, em junho ultimo;

N. 3.017, da mesma data, idem de 432\$ á diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, no mez de setembro ultimo;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.275, de 31 de outubro, pagamento de 357\$350 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de avarias em combustores da iluminação, feitas por vehiculos da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.330, de 5 do corrente, idem de 11:228\$000 á Euzebio de Queiroz, de obras realizadas no Museu Nacional;

N. 3.316, de 4 do corrente, idem de 1:050\$000, das gratificações que competem, por substituição, durante o mez de outubro ultimo, á diversos juizes;

N. 3.319, da mesma data, idem de 1:000\$000 ao bacharel Dunches de Abranches e 250\$000 ao Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, de gratificações por serviços prestados a este Ministerio, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.263, de 29 de outubro, idem de 7:420\$242, á diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.351, de 7 do corrente, idem de 2:176\$400, da folha de vencimentos do pessoal da barca de desinfecção do porto do Rio de Janeiro, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.320, de 4 do corrente, idem de 550\$000, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 3.321, de 4 do corrente, idem de 480\$000 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Loureiro, para satisfazer as gratificações que competem, em outubro ultimo, ás praças reformadas empregadas nas obras de construcção do quartel central do referido corpo;

N. 3.349, de 7 do corrente, idem de 4:465\$200 ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande, Virgilio Corrêa de Rezende, das folhas dos empregados do serviço administrativo e do pessoal jornalheiro fixo do mesmo estabelecimento, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.340, de 5 do corrente, idem de 2:250\$000 ao almoxarife do Hospital de São

Sebastião, Manoel Leandro da Costa, da folha do pessoal subalterno do mesmo Hospital, durante o mez de outubro ultimo;

Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 220, da Caixa da Amortização de 25 de outubro, pagamento de 32\$, ao porteiro daquella repartição, Paulino de Freitas, pela retirada de 16 volumes, contendo papel moeda, retirados da Alfandega desta capital;

N. 670, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 3 de corrente, idem de 100\$, da folha relativa ao aluguel da casa do porteiro daquella repartição, vencido no mez de outubro ultimo;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 3 de outubro, idem de 91\$58 a Mario Pereira da Costa, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 107, da Delegacia Fiscal do Ceará, de 15 de setembro credito de 1:257\$776, aquella Delegacia, para pagamento de pensões do monte-pio a D. Angelica Nogueira da Costa;

N. 143, da Delegacia Fiscal do Maranhão, de 6 de outubro, idem de 525\$ ao Thesouro Federal, para pagamento do pensionista D. Maria Luiza do Oliveira Rosa;

Do juiz do orphãos de Petropolis, pagamento de 45\$477 a Luiz Martins Meira, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 870, da Imprensa Nacional de 25 de outubro, idem de 4:959\$336 a diversos, de material fornecido aquella repartição no corrente exercicio;

N. 641, da Alfandega do Rio de Janeiro de 13 de outubro, idem de 5:734\$820 a diversos, de fornecimentos aquella repartição no corrente exercicio;

N. 922, da Casa da Moeda, de 22 de outubro, idem de 3:016\$400 a Silva Lima & Comp. de fornecimento feito para as obras de reconstrução da officina de fundição daquella repartição durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno.

N. 160, da delegacia fiscal em S. Paulo, de 24 de agosto, credito de 638\$332 aquella delegacia, para pagamento das pensionistas D. B. Luiza Maria e Eugenia Galdina Pereira da Silva;

N. 211, da mesma delegacia, de 17 de outubro, idem de 1:150\$ aquella delegacia, para decorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de balaustrades e vitraças para a Alfandega de Santos.

Exercícios findos—Requerimentos:

De D. Julieta de Mattos Galvão, pagamento de 400\$, do montepio de julho a dezembro de 1903;

De M. da Silveira & Comp., idem de 62\$, de material fornecido a Imprensa Nacional, em setembro de 1903;

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 720, de 5 de corrente, pagamento de 11:220\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes de tropas etc., pela mesma Companhia realizados por conta deste Ministerio, no actual exercicio;

N. 713, de 20 de outubro, idem de 14:717\$106, a diversos de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 714, da mesma data, idem de 3:970\$909 ouro a Behrend, Schmidt & Comp., do fornecimento do munhão a este Ministerio, no actual exercicio;

N. 697, de 22 de outubro, idem 653\$120 a Société Anonyme de Gaz du Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio;

N. 700, de 25 de outubro, idem de 8:828\$419, a mesma, idem, idem, durante 1º trimestre do anno corrente,

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se hoje o pessoal do serviço de prophylaxia de fobre amarella e começa o do material.

Exterdata do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorio, effectuados a 9 do corrente, foi o seguinte:

Português—Aprovados: Alice Teixeira da Luz, com distincção; José Rodrigues Nogueira, Affonso Homem de Carvalho; Nules de Faria Cunha, Francisca Pereira dos Santos Silva, Ricardo Gomes da Costa e Alvaro da Cunha Duque Estrada, simplesmente.

Houve tres inhabilitados: Latim—Aprovado simplesmente, Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.

Houve quatro inhabilitados. Elementos de physica e chimica—Aprovados: Alfredo Lopes Sertão, com distincção; Domingos Pinto Ferreira Coelho e Ricardo Pinto, plenamente; Oscar Barbosa Rodrigues e Felipe de Azevedo Soares, simplesmente.

Houve um inhabilitado. Um retirou-se. Historia natural—Aprovados: Antonio Lobo e José Domingues de Araujo Vianna, plenamente; Albalberto Guimarães Bastos, Alvaro de Brito Figueiredo, Hermenegildo da Silva Porto e Firmino de Carvalho Santos, simplesmente.

Houve um inhabilitado e dous reprovados. Historia geral, especialmente do Brazil—Aprovados: Carlos Frederico de Noronha, Filho, plenamente; Lauro de Carvalho Santos, Armando Figueira Trompowski de Almeida; Paulo Leclerc Junior, simplesmente.

Houve dous inhabilitados e quatro reprovados. Historia geral—Aprovado simplesmente: Mathias Bitencourt de Carvalho.

Francês—Houve seis inhabilitados e dous reprovados. Walter Carlos de Magalhães Franklin, foi aprovado plenamente em exames prestados a 8 do corrente.

O Gulf Stream—Entre os cosmographos reina grande inquietação sobre o provavel desvio do curso da bnfaseja corrente *circulante* do Gulf-Stream.

Esta variação provavel do curso da corrente poderia ser para se attender ou approximar dos paizes em cujos climas influencia.

Em ambos os casos seria nociva: no primeiro, por um enorme resfriamento, e do segundo, por um consideravel augmento de calor, que causaria também grandes prejuizos.

A vista disso, pensou-se sorriamente em canalizar a corrente do golfo, obra que parece impossivel, mas que não pôde ser posta em duvida em uma época em que se abriu o canal de Suez, se perfurou o São Gothardo, o Monse Cenis e o Simphon; se reduziu a pó o Hell-Gate e fall-se em dessecar o Zuyderse, em criar o continente americano, e ainda, em precipitar o mediterraneo no Sahara.

Como se fará essa canalização, em breve omitirão seu parecer as comissões de engenheiros hydrographicos, encarregados deste estudo em França e na America do Norte.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Pelo *Prinz Edel Friedrich* para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo a para o exterior até ás 8.

Pelo *Las Palmas*, para Tenerife e Gouva, recebem impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Carlani*, para Buenos Aires, recebem impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Assuncion*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

—Amanhã:

Pelo *Itaperituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal o vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Rembimento de encomendas para Portugal, Agoras e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Afm de prestarem esclarecimentos, são convocados a comparecer na 6ª secção desta repartição o remittente de uma carta registrada sob n. 302.840, para Mine. Alexandre Herty, em Alger, e na 5ª secção o de uma carta ordinaria para D. Anna Joaquina da Costa, em Braga, Portugal.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 7 de novembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COTACABANA	BOIAFUGO	S. CHRISTOVAO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	1.30	0.90	2.50	—
Chuva cahida..	1.50	—	—	—
Temperatura média de hontem.....	20°.90	21°.30	22°.25	—

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de novembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COTACABANA	BOIAFUGO	S. CHRISTOVAO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	1.85	1.30	2.60	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.....	22°.85	23°.75	23°.35	—

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0		0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.29	21.6	17.23	90.0	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.06	21.2	17.34	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.13	21.2	17.34	93.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	754.90	21.2	17.34	93.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	754.74	21.0	16.57	90.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	754.85	21.0	16.78	91.0	SSE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.C.K	—	—	—	—	—
	7.....	755.04	21.8	16.97	87.4	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	8.....	755.21	22.2	17.41	87.8	E	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	9.....	755.37	24.2	16.89	75.2	E	3	Bom	Nevoeiro tenue	K.C.K	—	—	—	—	—
	10.....	755.13	23.9	17.07	77.7	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	11.....	755.06	24.6	17.73	77.0	S	5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	12.....	754.74	23.2	16.80	79.8	SE	5	Bom	Nevoeiro tenue alto	K.SK	—	—	2.00	0.40	—
	13.....	754.52	22.7	16.76	82.1	SSE	8	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	14.....	754.38	23.6	16.55	76.8	SSW	7	Bom	..	—	—	—	—	—	—
	15.....	754.24	23.2	15.77	74.2	S	5	Bom	..	K	—	—	—	—	—
	16.....	754.00	23.2	15.43	73.0	S	6	Claro	..	—	—	—	—	—	—
	17.....	754.42	22.1	16.10	81.5	S	6	Claro	..	—	—	—	—	—	—
	18.....	754.59	22.0	15.47	78.6	S	5	Claro	..	CK.SC	—	—	—	—	—
	19.....	754.74	21.5	14.81	77.5	SSE	5	Claro	..	..	—	—	—	—	—
	20.....	755.14	21.3	15.58	82.9	SSE	5	Claro	..	..	—	—	—	—	—
	21.....	755.86	21.0	15.77	85.4	SSE	5	Claro	..	K	23.8	24.5	20.5	—	11.66
	22.....	756.23	21.7	15.33	79.4	SSE	4	Muito bom	..	—	—	—	—	—	—
	23.....	756.31	20.4	15.13	85.0	SSE	3	Claro	..	K	—	—	—	—	—
	24.....	756.34	20.2	14.33	81.2	SSE	2	—	..	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 37' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 10 de novembro de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Bolém.....	762.22	26.5	19.69	76.5	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Incerto	31.0	23.1	27.05	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	N	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	ENE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NNW	Fraco	Bom	27.6	22.8	25.20	—
Recife.....	762.98	23.6	10.05	73.2	Meio nublado	Claro	—	W	Bafagem	Incerto	31.5	17.0	24.25	12.00
Joazeiro.....	762.09	27.5	12.78	46.5	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Maceió.....	761.75	25.4	10.98	87.6	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	Incerto	28.4	21.2	26.20	1.00
Aracaju.....	762.00	25.4	21.13	92.0	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Claro	26.9	22.5	21.70	2.00
Ondina (Bahia).....	761.28	26.0	20.95	84.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Muito variavel	27.5	23.3	25.40	—
S. Salvador.....	760.15	26.3	21.37	84.0	Nublado	Bom	Trovã	WNW	Fraco	Variavel	31.4	25.4	23.40	—
Cuyabá.....	760.90	26.6	17.55	67.4	Limpo	Muito bom	—	NE	Regular	Bom	23.8	22.5	25.65	—
Ouro-Preto.....	763.46	21.9	14.10	72.0	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Calma	Muito bom	28.5	17.6	23.65	—
Juz de Féra.....	762.74	22.8	14.63	71.4	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Bom	24.5	20.5	22.50	—
Capital.....	762.40	21.0	11.93	65.0	Meio nublado	Bom	—	SE	Bafagem	Muito bom	29.5	15.0	22.75	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Santos.....	765.50	19.6	15.98	94.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	N	Regular	Variavel	23.8	21.4	23.95	—
Paranaguá.....	763.33	18.3	13.49	83.1	Nublado	Bom	—	NNE	Aragem	Variavel	19.4	16.9	18.15	4.00
Curitiba.....	764.55	17.8	13.19	87.0	Nublado	Encoberto	—	SSE	Fraco	Encoberto	22.5	20.2	21.35	—
Florianopolis.....	762.40	20.0	11.13	81.0	Nublado	?	—	S	Duro	?	31.0	18.0	24.50	—
Corrientes x.....	764.11	18.4	11.19	71.4	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	Sombrio	23.2	17.2	21.60	23.00
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	764.48	18.3	9.57	61.2	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	SSE	Aragem	Variavel	23.4	15.5	19.45	—
Rio Grande.....	768.00	16.0	4.25	33.0	Meio nublado	?	—	S	Aragem	?	23.0	8.0	18.00	—
Cordoba x.....	767.00	16.0	10.69	79.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	20.5	8.0	14.25	—
Rozari x.....	769.10	13.0	2.80	25.0	Limpo	?	—	SE	Duro	?	25.0	4.0	14.50	—
Mendoza x.....	765.80	15.0	7.37	58.0	Quasi limpo	Bom	—	S	Aragem	Mão	21.0	9.0	15.00	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Paranaguá trovejou ao SW e chuviscou ao 10-dia de hontem, observando um a 11 h. p. o chuviscou ao 11 h. e na manhã de hoje.

Em Curitiba chueu e trovejou a W, hontem.

Em Florianopolis chueu, relampejando e trovejando ao NE e NW no correr da manhã de hontem até 11 h. 20 m. A.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Até as 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegrama algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a partir da hora indicada no tempo.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 6 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.8	19.8	16.2	94	9.1	SE	1.0	KN	
4 h. m.....	757.2	19.5	15.9	94	4.8	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	758.7	21.1	15.2	82	5.9	E	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	759.3	22.2	16.4	82	3.3	SE	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	757.4	22.1	15.7	79	6.7	SE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t.....	757.0	21.0	16.3	88	10.0	SE	1.0	CK. K. KN	
7 h. t.....	757.7	20.9	16.3	89	2.0	SE	1.0	CK. K. KN	
10 h. t.....	758.3	20.9	16.2	88	2.0	SE	1.0	CK. KN	
Médias.....	757.93	20.94	16.03	87.0	1.0		1.0		

Temperatura: maxima, ás 12 h. 1/4 da tarde, 23°.2; minima, ás 4 h. 5 m, da manhã, 19°.1.

Evaporação em 24 horas, 1.6. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 0^m/m,34. — Total em 24 horas, 0^m/m,34.

Horas de insolação, 0 h. 45 m.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 9 de novembro de 1904 1.932:076\$426

Idem do dia 10:

Em papel... 164:402\$412
Em ouro.... 58:414\$535 222:816\$947

2.154:893\$373

Em (gua) periodo de 1903. 1.578:464\$445

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 10 de novembro de 1904

Interior..... 70:440\$708

Consumo:

Fumo..... 2:292\$500
Bebidas..... 2:566\$000
Phosphoros... 29:600\$000
Calçado..... 2:349\$500
Perfumarias... 94\$000
Especialidades
pharmaceu-
ticas..... 330\$000
Cartas de jogar 516\$000
Chapéos..... 2:490\$000
Tecidos..... 3:000\$000
Bengalas..... 50\$000
Registro..... 70\$000 43:357\$500

Extraordinaria..... 34:730\$943

Deposito..... 160\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 1:515\$184

150:204\$335

Renda de 1 a 9 de no-
vembro de 1904 582:174\$443

732:378\$778

Renda de igual periodo de
1903..... 784:303\$921

Diferença para menos..... 51:925\$143

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Ne-
gocios InterioresFORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1°

Carvão de pedra de New-Castle e de Car-
diff; preço por tonelada.

Grupo 2°

Lenha; preço por talha.

Grupo 3°

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4°

Café em grão e moido; preço por kilo-
gramma.

Grupo 5°

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6°

Forragens — alfafa, farelo, fubá grosso e
milho; preço por kilogramma.

Grupo 7°

Assucar branco, mascavo e branco grosso;
preço por kilogramma.

Grupo 8°

Aves e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9°

Pão fresco, biscoitos, bolachas e roscas do
barão; preço por kilogramma.

Grupo 10

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco
e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11

Objectos de expediente. A's propostas de-
verão acompanhar amostras de todos os ar-
tigos constantes da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios e outros artigos;
preço conforme a relação.

Grupo 13

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados
pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15

Material cirurgico; preço conforme a re-
lação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame; preço conforme a
relação.

Todos os artigos devem ser de primeira
qualidade e só serão acceitas as propostas
feitas especialmente para cada grupo, nas
listas impressas que a directoria fornece aos
concurrentes, os quaes deverão trazel-as em
enveloppes fechados e com a indicação do
grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas
vias, em tinta preta, sendo somente uma
estampilhada e ambas datadas e assignadas,
sendo nellas especificados, sem acrescimos,
entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas,
em algarismos e por extenso, os preços de
cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar do-
cumentos com que provem estarem quites
como Thesouro Federal e Fazenda Municipal,
quanto ao pagamento de imposto de alvarás
de licença para o exercicio, negocio, pro-
fissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente-
mente no Thesouro Federal, mediante guia expe-
dida por esta repartição, a qual só dará so-
mente até a vespera do dia do recebimento e
abertura das propostas, a quantia de 500\$,
para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado oportunamente na Secretaria do Estado um contracto,
obrigando-se então os contractantes ao de-
posito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas diante dos concurrentes, ao meio dia de 30 de novembro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria, for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 29 de outubro de 1904.—O director geral interino, J. Rodrigues Barbosa.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil n. 3.000, 1.º appellant capião Fernando Alves de Souza Alão, 2.º appellant D. Jeronyma Felipe, appellidos, os mesmos e commercial, n. 3.017, appellant *The Leopoldina Railway Company, Limited*, appellado Antonio Izidro Gonçalves, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de novembro de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, será chamados a exames os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ

1.ª mesa (cursos militar, bellas-arts e obstetricia)

- 1 Augusto José Marques.
- 2 Luiz Augusto Cordeiro.
- 3 José Raymundo Ferreira.
- 4 Antonio Belilani de Souza Araujo.
- 5 Anacleto José da Silva.
- 6 Elziario Vieira Nuñez.
- 7 Antonio da Silva Pereira.
- 8 José da Lima Trigueiro.
- 9 Luiz Amado Klier.
- 10 Paulo Marques de Faria.
- 11 Lysandro Dias Uruguay.
- 12 Ida Sellok Gozzini.

2.ª mesa (curso naval)

- 1 Armando Barfort Guimarães.
- 2 José Joaquim Barfort Guimarães.
- 3 Francisco Carvalho.
- 4 Zeferino Alves.
- 5 Antonio Almeida.
- 6 Jayme Pinheiro de Andrade.
- 7 Jorge Diniz de Santiago.
- 8 Luiz Renes Desbrosses.
- 9 Francisco José da Cruz Camarão Sobrinho.
- 10 João Marinho Camarão.
- 11 Arthur Neptune de Bolivar Filho.
- 12 Henrique Feio Galvão.

FRANCEZ

1.ª mesa (curso de medicina)

- 1 Alberto Andrés.
- 2 Octaviano Coelho Lemos.
- 3 Everaldo Luiz Fernandes.
- 4 Alvaro Alves de Macedo.
- 5 Ercilia Alvares de Azevedo e Castro.
- 6 Januaria Monteiro de Barros.
- 7 Maria Estela Fonseca de Macedo.
- 8 Maria Theroza Carmen Dupeyral.
- 9 Arlindo Ribeiro Saraiva.
- 10 Gustavo da Sá Lessa.
- 11 Nicolino Farani.
- 12 Eliza da Silva Porto.

2.ª mesa (curso de medicina)

- 1 João Lopes Leite Bastos Junior.
- 2 Maria Henriqueta Ramos Valladão.
- 3 Maria José Pinheiro da Fonseca.
- 4 Maria Julia Monteiro de Barros.
- 5 Constante Leal Paixão.
- 6 Armando Romero.
- 7 Leoncio da Conceição Nery.
- 8 Mario de Souza Pereira.
- 9 Esther de Saboia Bandeira de Mello.
- 10 Francisca Gabriella Teixeira de Almeida.
- 11 Maria Moreira da Fonseca.
- 12 Oscar da Cunha Machado.

INGLEZ

(Curso da Escola Polytechnica)

- 1 Gil Guatimosim.
- 2 Victor Freitas.
- 3 Alcino Francisco Brum d'Avila.
- 4 Jayme de Castro Barbosa.
- 5 Humberto Martinho de Moraes.
- 6 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
- 7 Frederico Franklin da Silva.
- 8 Arminio Carlos da Silva.
- 9 Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior.
- 10 Tarquinio Ribeiro Marcondes Machado.
- 11 José Fernandes.
- 12 Antonio Carlos de Oliveira.

HISTORIA UNIVERSAL

1.ª mesa (curso de medicina)

- 1 Manoel Maria Lobo Botelho.
- 2 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 3 Sergio Saboia de Mello.
- 4 Joaquim de Oliveira Bello.
- 5 Joaquim Martins Vieira.
- 6 Martins Francisco Bueno de Andrada.
- 7 Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho.
- 8 Nelson Gonçalves Coutinho.
- 9 Olavo Tostes.

ARITHMETICA

1.ª mesa (curso de direito)

- 1 Antonio Rodrigues de Carvalho.
- 2 João Manoel Corrêa da Silva.
- 3 Pergentino Pereira Guimarães.
- 4 Isabel de Faro.
- 5 Maria Francisca de Carapebús.
- 6 Benevenuta de Chermont Carneiro Monteiro.
- 7 Carlos de Oliveira Gomes.
- 8 Miguel Ricardo Galvão.
- 9 Aristides José Ferreira.

2.ª mesa (curso de direito)

- 1 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 2 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 3 Americo Meirelles Coelho.
- 4 Hugo Motta.
- 5 Regina de Faro Carvalho.
- 6 Odette Serzedello Chapot Prévost.
- 7 Alberto dos Santos Carvalho.
- 8 Manoel Antonio Fabello.
- 9 Eduardo Duvivier.

GEOMETRIA PLANA

1.ª mesa (curso de odontologia)

- 1 Alvaro de Castro.
- 2 Edgard Belfort Saldanha Guillon.
- 3 Balhazar Dias.
- 4 Heitor Pereira Pinto Galvão.
- 5 João Pereira Valente.
- 6 Aracy Fróes de Vasconcellos.
- 7 Abeilard Reis.
- 8 Dagmar Vieira Lima.
- 9 Jayme Filgueiras.

ELEMENTOS DE PHYSICA E CHIMICA

1.ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Benedicto Manoel de Campos.
- 2 Flora Moreno.
- 3 Francisco de Albuquerque.

- 4 José Pinheiro Bastos.
- 5 Atahualpa de Carvalho.
- 6 Antenor Portella Soares.
- 7 Ismael Libanio.
- 8 Francisco do Amaral Bastos.
- 9 Joaquim Pinto Nunes Cintra.

PHYSICA E CHIMICA

2.ª mesa (curso de medicina)

- 1 Manoel Maria Lobo Botelho.
- 2 Valmore dos Santos Magalhães.
- 3 Aroldo Leitão da Cunha.
- 4 Antonio Antunes Baptista Leite.
- 5 Francisco Azevedo Domingues.
- 6 Edesir Silveira.
- 7 Henrique Pestre.
- 8 Manoel Abreu.
- 9 Joaquim Magalhães.

HISTORIA NATURAL

1.ª mesa (Escola Polytechnica)

- 1 Francisco de Sá Lessa.
- 2 Francisco Miranla.
- 3 Alvaro Pereira Reis.
- 4 Arthur Corrêa Liske.
- 5 João Pereira Pinto Galvão.
- 6 Leonel Mariani Serra.
- 7 Mario Simões Corrêa.
- 8 Heraldo Damasceno.
- 9 Alvaro da Cunha e Mello.

2.ª mesa (Escola Polytechnica)

- 1 Victor Freitas.
- 2 Sthamar Tavares.
- 3 João de Souza Fricck.
- 4 Antônio Alvares Barata.
- 5 Antonio Alvares Barata.
- 6 Alvaro de Lacerda Cardoso.
- 7 Roberto Guedes de Carvalho.
- 8 Euzebio Naylor.
- 9 Candido Baptista Antunes Filho.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de novembro de 1904.—O secretario, Paulo Tavares.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

No dia 19 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de varias obras e pintura geral a oleo, nos pavilhões de observação, annexos ao Hospicio Nacional de Alienados.

Poderão concorrer todos os candidatos que apresentarem documentos comprovando o pagamento do imposto federal de industrias e profissões, e da caução de (Réis 200\$000,) duzentos mil réis, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua execução, e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, acrescimos, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, e mencionar o preço total das obras por extenso e em algarismos.

No Hospicio de Alienados achar-se-ha, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, um empregado deste escriptorio, que fornecerá aos Srs. proponentes todas as explicações de que carecerem, e outrosim, lhes mostrará as bases que deverão servir, para a celebração do dito contracto.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital, e não indicarem com precisão a residência, officina ou escriptorio dos concurrentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia e hora acima fixados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 8 de novembro de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Corpo de Bombeiros**CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiais, couros e artigos para correios, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposiçao dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informará das condiçoes do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas, em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao semestre a vencer, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condiçoes acima, devendo os Srs. signatarios depositar na Contadoria do Corpo a quantia de 10 \$000, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accoito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma Contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importância equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importância ser inferior a 100 \$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 6 de novembro de 1904.—Tennento, A. J. Ferreira Coelho, secretario. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 36.

Rua da Misericordia n. 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.)

Directoria Geral de saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Barroso (Copacabana) terrenos entre os ns. 11 e 13 e os do logar denominado do Custodio.

Rua da America ns. 89 e 123.

Rua Conselheiro Saraiva n. 25.

Rua da Assembléa n. 67.

Rua da Misericordia n. 30.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de D. Manoel n. 72.

Becco do Guindaste n. 3 (em abandono).

Rua Senador Dantas ns. 31 (armazem) e 44 B.

Rua do General Camara ns. 84 e 200.

Rua do Nuncio n. 38.

Rua do Senhor dos Passos n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimada a satisfazer nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta ou, findo esse prazo, a se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 8ª delegacia do saude:

D. Maria dos Santos, residente á rua D. Maria n. 3 (Aldeia Campista) multada em cento e vinte e cinco mil réis (125\$) por não ter dado cumprimento ás intimações relativas ao predio e estabulo situados á rua D. Bibiana n. 42, intimações essas que accoitou e assignou em 31 de julho do corrente anno, infringindo assim o § 1º, art. 98, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada, João Wenceslão Gonçalves, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos, relativamente ao alanceamento de 19067, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 11 de agosto a 2 de outubro de 1896, quando serviu no couraçado « Bahia », como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 3-2, de 8 de outubro de 1896.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio encarregado da arrecadação das rendas federaes nas cidades de Anchieta e Guarapary, no Estado do Espirito Santo, João Carneiro Lisboa, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 2:524\$820, e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a quantia de 2:392\$820, alcance apurado no processo de tomada das suas contas relativas aos ditos cargos, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 21 de outubro ultimo.

Terceria Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1904.—O sub-director, José Maria da Silva Portillo. (

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspeccia desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas, para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n.14 — CM : 10 barricas ns. 9.621/30, vindas de Liverpool no navio inglez Terence, consignadas a Herman Stoltz & Comp.

RR : 3 caixas ns. 7.591/7.593, vindas de Hamburgo no vapor allemão Petropolis, consignadas a Richard Richers, descarregadas em abril de 1904.

Armazem n. 3 — STEB : 10 barricas ns. 57/63, 65, 55 e 56, vindas de Hamburgo no vapor allemão Calabria.

BM : 1 caixa consignada a Bernardo Mendes.

STEB : 1 barrica n. 64.

ECC : 4 caixas ns. 763, 760, 758 e 761, consignadas a Fonseca Costa & Comp., vindas de Liverpool no vapor inglez Victoria.

Idem : 2 ditos ns. 11 e 12, vindos de Genova no vapor italiano Rd Umberto, consignadas a Fonseca Costa. Todos estes volumes, descarregados em abril de 1904.

Armazem n. 9—Augusto Mols: 1 engradado.

GF&C: 2 barricas ns. 556 e 557, consignadas a Godoy Fernandes & Comp.

Armazem: 3 caixas ns. 1, 2 e 3.

JDM : 5 ditos ns. 119/123, consignadas a Dias Monteiro; vindas de Southampton no vapor inglez Thames, descarregadas em abril de 1904.

SO : 1 dita n. 50, vinda da mesma procedencia no vapor inglez Megalotena.

The Nacional Soc. of Agricola : 1 dita vinda de Nova-York, no vapor inglez Tennesson, descarregadas em abril de 1904.

Armazem n. 11—JM: 1 caixa n. 85, consignada a João Martins & Comp.

HC-7661: 3 ditos ns. 9.920 A, 9.920 C, 9.920 F, consignadas a Rodolpho Bock.

FS: 1 dita n. 4.65º, vinda da Bordeaux no vapor francez Amazone, consignada a F. dos Santos.

B: 1 dita, vinda de Bremen no vapor allemão Heidelberg.

CASM: 2 ditos ns. 4 e 5.

CMS: 1 dita.

EB: 6 ditos ns. 196/201, da mesma procedencia e vapor. Todos estes volumes descarregados em abril de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1904.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARÍTIMA

Aviso aos navegantes n. 20

Estado do Paraná — Barra de Paranaguá
BOIA

Aviso aos navegantes que a boia «Alagada» da barra do norte acha-se fóra de seu lugar por ter partido sua amarração.

Brevemente será de novo restabelecida.
Directoria de Hydrographia, 8 de novembro de 1904. — O *thon Bulhão*, director.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 12 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 101 a 110, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 10 de novembro de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Direcção Geral de Saude do Exército

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO

De ordem do Sr. general Dr. director geral de Saude do Exército, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da data da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão de medicos de 5ª classe, na conformidade das instruções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 82, de 16 de junho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador e exhibir documentos em que prove ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do conselho superior de saude nesta capital.

Ao concurso serão admittidos, não só os actuaes a juntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instruções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exército, 1 de outubro de 1904. — Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

Commissão Constructora da Avenida Central

Fica prorogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 22 de setembro do corrente anno, para recebimento de propostas para o calçamento de asphalto da Avenida Central.

Só serão acceitas propostas de quem previamente provar sua idoneidade para ex-

ecução deste calçamento, já comprovada em trabalhos anteriores.

As condições exigidas acham-se á disposição dos proponentes no escriptorio desta comissão.

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes ás 3 horas da tarde de 30 de novembro proximo futuro, no escriptorio da comissão, á rua da Quitanda n. 49, sobrado.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1904. — *Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

EDITAL

Juizo Federal

De 2.ª praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, Juiz Federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 18 do mez corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada, ao meio dia, na casa n. 26 da rua 1.ª de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arromatização a quem mais dor e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descriptos, e penhorado a *Damião Pinto de Mello*, outrora portente a D. Francisca, na execução que lhe move a Fazenda Nacional os quaes são: Predio assobradado, á rua S. Luiz Gonzaga n. 83, mede de frente 8 metros e 25 centímetros por 19 metros de corpo de casa, tem um puchado com 10 metros e 7 centímetros de extensão por 4 metros e 15 centímetros de largo; na frente do predio tem tres janelas sendo 1 no centro com sacada de ferro e duas lateraes com peitoril, todas com portas de madeira. A entrada é ao lado, mede 5 metros e 20 centímetros; tem um portão de ferro e escada de cantaria. Este predio é dividido em duas salas, quatro quartos e no puchado dois quartos, despensa e cozinha; todos estes compartimentos são forrados e assoalhados; tem mais um sótão com uma sala e dois quartos de telha vã e assoalhados em máo estado, um porão com diversos compartimentos de chão e um quintal que mede 60 metros de extensão por 11 metros e 70 centímetros de largura, é fechado de um lado por muro de tijollo, do outro por telhas de zinco, e muro de tijollo, e fechado nos fundos d'igo, e fecha nos fundos por uma cerca de bambús. Cumpre notar que estes terrenos são foreiros á Municipalidade; a construção é de pedra, cal e tijollos; avaliado em 12:000\$. Vae á praça com intervallo de oito dias e o abatimento de 10% sobre a avaliação, pela quantia de 10:800\$. E não havendo ainda lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por leção de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 233 do decreto n. 848, de onze de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá lugar no dia, hora e casa acima designados e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar á competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dez dias do mez de novembro de 1904. Eu, *Alfredo P. Barboza*, escrivão, o subscrvi. (Assignado) *Godofredo Xavier da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 15/32	12 23/64
» Paris.....	767	781
» Hamburgo.....	944	957
» Italia.....	—	781
» Portugal.....	—	371
» Nova York.....	—	4\$013
Libra esterlina—em moeda.....		19\$725
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$179

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:000\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	997\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:030\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	186\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	295\$000
Ditas inscripções, de 3 %, nom...	223\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	56\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	790\$000
Banco da Republica do Brazil...	35\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	115\$000
Comp. Estrada de Ferro Victoria a Minas, integr.....	10\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	150\$250
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	180\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	201\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	212\$000
Secretaria da Camara Syndical, 10 de novembro de 1904. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação na Bolsa e respectiva cotação official, as acções da Companhia Força e Luz de Campos, em numero de quatro mil, nominativas e ao portador, do valor nominal de cem mil réis cada uma, integradass, representativas do capital social de 400:000\$000.

Na secretaria desta Camara acha-se archivado um exemplar da cautela de acções o demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 10 de novembro de 1904. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1904

- Assucar, chrystal branco, de Campos' 320 a 335 réis por kilo.
- Dito de Maceió, mascavo, 250 réis o kilo.
- Dito de Pernambuco, mascavinho, 320 réis por kilo.
- Café, 8\$500 a 10\$700 por arroba.
- Oleo de mocotó, do Rio Grande, 800 réis o kilo.
- Dito de potro, do Rio Grande, 600 réis o kilo.
- Sebo de Rio Grande, 650 réis o kilo.
- Sebo do Matadouro, 700 réis por kilo.
- Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904